

Empresas reclamam da cobrança de taxas

## Governo quer regular big techs

O Cade passará a ser o regulador da atuação dessas empresas, que deverão abolir certas práticas, como fazer exigências de exclusividade

O Ministério da Fazenda apresentou nesta quinta-feira, 10, uma proposta de regulação para as "big techs" (as gigantes globais da tecnologia) no Brasil, com o objetivo de evitar práticas predatórias de grandes plataformas digitais ao limitar ou encarecer o acesso de consumidores a produtos e empresas. A proposta se baseia em regras para a atuação dessas plataformas já aplicadas em dez países, notadamente EUA, Alemanha, Inglaterra e Austrália, além da União Europeia. Pela proposta, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) passa a ser o regulador da atuação dessas empresas, que deverão abolir certas práticas, como

dar preferência à aparição de produtos vendidos por sua própria plataforma ao consumidor ou fazer exigências em cláusulas de exclusividade. A expectativa é de que apenas big techs sejam objeto dessa avaliação prévia de conduta, a exemplo das sete grandes que estão sob lupa na legislação aprovada na Europa em 2022: Google, Meta, Apple, Amazon, Booking, ByteDance (TikTok) e Microsoft. Elas foram denominadas "gatekeepers" na legislação europeia, ou seja, funcionam como porta de entrada para empresas e consumidores ao mercado e, por isso, passaram a ser reguladas. O Brasil, no entanto, deverá adotar uma regulação diferente da europeia. Na equipe econômica, fala-se em um "modelo intermediário". **PÁGINA 2**

### TECIDOS



**AS VENDAS DO COMÉRCIO VAREJISTA CAÍRAM 0,3% EM AGOSTO ANTE JULHO**, na série com ajuste sazonal. Sete das oito atividades que integram o varejo registraram perdas nas vendas em agosto ante julho. Os Combustíveis e lubrificantes recuaram 0,2%, enquanto os Hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo caíram 0,1%. Houve recuo de 0,4% de Tecidos, vestuário e calçados e queda de 1,6% de Móveis e eletrodomésticos. **PÁGINA 3**

### SANEAMENTO



**O UNICEF FEZ UM ALERTA QUE 12,2 MILHÕES DE CRIANÇAS VIVEM SEM ACESSO AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO** e 2,1 milhões sem acesso adequado à água no Brasil. Segundo a entidade, essa realidade de os expõe a riscos severos. **PÁGINA 8**

### ELEIÇÕES

#### Nunes ironiza 'ajuda' de Lula a Boulos no segundo turno

O atual prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, ironizou a ajuda do presidente Lula ao candidato Guilherme Boulos. "Vamos pegar Belém e o prefeito sequer foi para o segundo turno". **PÁGINA 7**

### IMÓVEIS

#### Boulos diz que Nunes cometeu crime contra a cidade de SP

**PÁGINA 7**

### VIDA SELVAGEM



**RELATÓRIO DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL (ONG) WORLD WIDE FUND FOR NATURE (WWF)**, divulgado na quinta-feira (10), alerta para o "declínio catastrófico" de 73%, nos últimos 50 anos, do tamanho médio das populações de vida selvagem. Só a América Latina e Caribe viram cair 95% dessas populações. A organização de preservação da natureza adverte que os próximos cinco anos vão determinar o futuro da vida na Terra. **PÁGINA 5**

### SOFRIMENTO

#### ONU pede que seja dada uma chance à diplomacia para conter crise no Líbano



O Conselho de Segurança debateu nesta quinta-feira a situação no Líbano em reunião solicitada pela França. Abrindo a sessão, a subsecretária-geral para Assuntos Políticos, Rosemary DiCarlo, disse que as trocas de tiros entre o Hezbollah e as Forças de Defesa de Israel estão se intensificando "dramaticamente". A subsecretária-geral destacou que os ataques israelenses em todo o Líbano atingiram centenas de alvos do Hezbollah. **PÁGINA 6**

### PREÇOS

#### CPI dos EUA subiu 0,2% em setembro

**PÁGINA 6**

**IBOVESPA** 130.352,86 ↑ 0,03%

Mais Negociados

|                   | PREÇO - R\$ | %      | OSCIL. |
|-------------------|-------------|--------|--------|
| PDG REALT ON NM   | 0,01        | 0,00%  | 0,00   |
| HAPVIDA ON ATZ NM | 3,81        | -2,06% | -0,08  |
| COGNA ON ON NM    | 1,32        | -0,75% | -0,01  |
| B3 ON NM          | 10,75       | +0,66% | +0,07  |
| AZUL PN N2        | 5,81        | -5,99% | -0,37  |

Maiores Altas

|               | PREÇO - R\$ | %       | OSCIL. |
|---------------|-------------|---------|--------|
| SONDOTECAON   | 47,00       | +33,33% | +11,75 |
| RENOVA ON N2  | 1,15        | +12,75% | +0,13  |
| RENOVA PN N2  | 1,17        | +11,43% | +0,12  |
| WETZEL S/A PN | 9,15        | +6,77%  | +0,58  |
| VIVER ON NM   | 1,83        | +6,40%  | +0,11  |

Maiores Baixas

|                | PREÇO - R\$ | %       | OSCIL. |
|----------------|-------------|---------|--------|
| SONDOTECAPNB   | 47,00       | -14,55% | -8,00  |
| GENERALSHOPPON | 8,80        | -11,74% | -1,17  |
| DOTZ SA ON NM  | 5,880       | -7,84%  | -0,500 |
| MOVIDA ON NM   | 5,48        | -6,80%  | -0,40  |
| EUCATEX ON N1  | 16,16       | -6,43%  | -1,11  |

**BOLSAS NO MUNDO**

|           | FECHAMENTO | %       |
|-----------|------------|---------|
| DOW JONES | 42.454,12  | -0,14%  |
| S&P 500   | 5.780,05   | -0,21%  |
| NASDAQ    | 18.282,05  | -0,052% |
| DAX 30    | 19.210,90  | -0,23%  |
| FTSE 100  | 8.237,73   | -0,073% |
| IBEX 35   | 11.656,70  | -0,72%  |

**DÓLAR COMERCIAL**

| COMPRA | VENDA | %        |
|--------|-------|----------|
| 5,586  | 5,587 | ↓ -0,02% |

**PESO**

| COMPRA | VENDA | %        |
|--------|-------|----------|
| 0,006  | 0,006 | ↓ -0,04% |

**EURO**

| COMPRA | VENDA | %        |
|--------|-------|----------|
| 6,109  | 6,109 | ↓ -0,04% |

**LIBRA**

| COMPRA | VENDA | %        |
|--------|-------|----------|
| 7,292  | 7,295 | ↓ -0,18% |

**OURO**

| BM&FBovespa/Grama | Comex NY/Onça |
|-------------------|---------------|
| R\$ 474,91        | 2.628,76      |

## INOVAÇÃO

# Governo quer regular big techs para preservar a concorrência

O Brasil deverá adotar uma regulação diferente da europeia, uma vez que a complexidade da legislação no continente foi apontada como um excesso de burocracia e um empecilho à inovação

O Ministério da Fazenda apresentou nesta quinta-feira, 10, uma proposta de regulação para as "big techs" (as gigantes globais da tecnologia) no Brasil, com o objetivo de evitar práticas predatórias de grandes plataformas digitais ao limitar ou encarecer o acesso de consumidores a produtos e empresas. A proposta se baseia em regras para a atuação dessas plataformas já aplicadas em dez países, notadamente EUA, Alemanha, Inglaterra e Austrália, além da União Europeia.

Procurada, a Brasscom, entidade que reúne as big techs no Brasil, afirma que "buscará entender os detalhes da proposta, em conjunto com todas as suas empresas associadas, e não se manifestará nesse momento".

Hoje, não há uma regulação para a conduta dessas empresas no Brasil e, durante consulta pública realizada no primeiro semestre deste ano, o governo colheu reclamações de empresas quanto à cobrança de taxas e de limitação de acesso de consumidores por big techs como Google, Apple, Amazon e Meta (dona do Instagram e do WhatsApp).

Pela proposta, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) passa a ser o regulador da atuação dessas empresas, que deverão abolir certas práticas, como dar preferência à aparição de produtos vendidos por sua própria plataforma ao consumidor ou fazer exigências em cláusulas de exclusividade. Embora as regras devam alcançar as redes sociais, como a Meta, a equipe econômica quer restringir o debate apenas à regulação concorrencial, evitando discussões como o cerceamento à liberdade de expressão que bloqueou o avanço de projetos como o PL das Fake News, de moderação de conteúdo e de direitos autorais no Congresso.

A proposta da Fazenda é que as empresas a serem alvo das regras sejam definidas previamente, de acordo com critérios como faturamento e sua relevância em múltiplos mercados, além da inegável dominância demonstrada em número de usuários. Esses critérios deverão ser descritos em projeto de lei, que o governo avalia qual caminho legislativo tomar: ou propor um novo texto ou aproveitar um que já esteja em tramitação e fazer uma contribuição.

A expectativa é de que apenas big techs sejam objeto dessa avaliação prévia de conduta, a exemplo das sete grandes que estão sob lupa na legislação aprovada na Europa em 2022: Google, Meta, Apple, Amazon, Booking, ByteDance (TikTok) e Microsoft. Elas foram denominadas "gatekeepers" na legislação europeia, ou seja, funcionam como porta de entrada para empresas e consumido-



A expectativa é de que apenas big techs sejam objeto dessa avaliação prévia de conduta, a exemplo das sete grandes que estão sob lupa na Europa: Google, Meta, Apple, Amazon, Booking, TikTok e Microsoft

## EXCLUSIVIDADES

## Pinto diz que regulação de big techs aborda apenas aspectos econômicos

O secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, Marcos Pinto, afirmou que o estudo do governo para regulação de big techs se concentrou em identificar as medidas necessárias para aperfeiçoar a lei de defesa da concorrência, sem se debruçar sobre questões de conteúdo.

"Esse estudo não trata de regulação de conteúdo, ele não trata de inteligência artificial, ele também não trata de proteção ao consumidor, que são outros aspectos dos serviços digitais que podem eventualmente ser tratados por via legislativa ou regulatória. Ele trata especificamente de regulação econômica de serviços digitais e mais especificamente sobre um aspecto dessa regulação econômica que é o aspecto concorrencial", esclareceu, em coletiva de imprensa na manhã desta quinta-feira, 10.

O secretário avalia que os serviços digitais têm um impacto muito grande na economia, sobretudo na produtividade, e que merecem uma atenção especial. "Temos visto o surgimento de grandes plataformas digitais mundo afora, que têm economias de escala gigantescas, que têm efeitos de rede", disse.

O ganho de produtividade que pode ser obtido com o uso desses serviços digitais depende da preservação da competitividade das empresas brasileiras. "É preciso que as empresas brasileiras tenham condições de competir em igualdade

de oportunidades sem sofrer com práticas anticompetitivas. É preciso que as próprias grandes empresas estrangeiras também sejam capazes de competir no Brasil sem sofrer restrições de qualquer tipo. Esse é o objetivo do nosso relatório, avaliar em que medida o nosso sistema da lei de defesa da concorrência tem condições, sem alterações, de lidar com essas novas questões geradas pelas grandes plataformas digitais. Nossa conclusão foi de que a gente precisa aperfeiçoar o sistema, de medidas legislativas mudando a nossa lei de defesa da concorrência e também algumas medidas regulatórias", disse.

O governo apresentou, nesta quinta-feira uma proposta de regulação econômica para as big techs no Brasil, com o objetivo de evitar práticas predatórias de grandes plataformas digitais ao limitar ou encarecer o acesso de consumidores a produtos e empresas.

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) passa a ser o regulador da atuação dessas empresas, que deverão abolir certas práticas, como dar preferência à aparição de produtos vendidos por sua própria plataforma ao consumidor ou fazer exigências em cláusulas de exclusividade.

Segundo explicou Marcos Pinto, a proposta do governo para a regulação econômica das big techs prevê que o Cade seja o regulador concorrencial das pla-

taformas.

"Nossa proposta é que o Cade seja o regulador concorrencial ou supervisor concorrencial dessas grandes plataformas digitais. Sugerimos, inclusive, que o Cade crie uma unidade específica. Não opinamos sobre como o Cade deve estruturar essa unidade, mas achamos que é importante que ele tenha uma unidade técnica especializada em serviços digitais para cumprir essas novas funções", disse o secretário.

De acordo com Pinto, com o apoio dessa unidade específica, o Cade poderia designar quais são as plataformas digitais com grande relevância sistêmica para a concorrência e, após esse processo, impor uma série de obrigações procedimentais na medida do necessário e ao longo do tempo.

Para ele, o Cade não pode ser um ator isolado nesse sistema e terá de atuar com cooperação com outros reguladores, como a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e até mesmo o Banco Central, para a implementação das recomendações.

Em resumo, a proposta prevê uma alteração na lei para que o Cade possa atuar na regulação concorrencial das plataformas, que deverão abolir certas práticas, como dar preferência à aparição de produtos vendidos por sua própria plataforma ao consumidor ou fazer exigências em cláusulas de exclusividade.

res ao mercado e, por isso, passaram a ser reguladas.

O Brasil, no entanto, deverá adotar uma regulação diferente da europeia. Na equipe econômica, fala-se em um "modelo intermediário", que traçará regras de conduta prévias para as empresas, mas adaptadas ao negócio de cada uma delas e em atenção a problemas específicos

identificados pelo Cade. A complexidade da legislação europeia foi apontada como um excesso de burocracia e empecilho à inovação, o que o governo brasileiro diz querer evitar.

Além de regras fixadas em lei, a proposta é atualizar as regras que monitoram condutas anticoncorrenciais já existentes no Cade, por meio de portar-

rias do Poder Executivo. Neste caso, seria possível exigir informações da atuação das empresas no âmbito digital, em caso de fusões e aquisições, e atualizar esses parâmetros para que focalizassem apenas grandes empresas com dominância inegável no meio digital.

Nesta quinta-feira, 10, a Fazenda apresentou um rela-

tório com a experiência de outros países na regulação das big techs, além de um compilado de queixas e contribuições (foram 301) reunidas entre janeiro e maio deste ano. Essas informações fundamentam a proposta de regulação a ser impulsionada pelo governo brasileiro

Entidades que represen-

tam empresas de cartões de crédito e fintechs (startups do setor financeiro) enviaram reclamações sobre a taxa de 30% cobrada por vendas em aplicativos e de jogos online e no pagamento por aproximação feitas pela Apple.

A dona do Tinder, aplicativo de namoro, se queixou de experiências da Apple que resultam na "pior experiência do usuário, menos segurança, preços mais elevados, coleta desnecessária de dados dos clientes, menor escolha do consumidor e menor inovação".

A Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV (Abert) fez referência ao acúmulo de dados que colocam plataformas digitais em vantagem em relação a concorrentes e a "critérios obscuros" na distribuição de conteúdo jornalístico na internet, sem justa remuneração aos veículos de comunicação.

O Centro de Jornalismo e Liberdade do Open Market Institute, entidade sem fins lucrativos americana, elencou ações na Justiça americana que dão conta de um monopólio do Google em buscas na internet, na publicidade digital e em vendas digitais feitas na Amazon.

Eduardo Lopes, presidente da Zetta, entidade que reúne fintechs como Nubank, Mercado Pago e PicPay, afirma que o tema é importante e entrou no radar de empresas de diferentes setores porque essas plataformas se tornaram parte da vida das pessoas. Ele defende, no entanto, que a regulação não freie a inovação.

"Somos pró-inovação e novas tecnologias, o problema todo está em práticas abusivas de empresas que abusam de suas posições dominantes. É para isso que temos de olhar", afirma ele. "O problema é quando há uma centralização excessiva que inibe a capacidade de outros inovarem porque se cria travas artificiais".

**Diário Comercial**Propriedade da Editora **Diário Comercial** Ltda.FILIADO À:  
**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS**DIRETORA DE REDAÇÃO E EDITORA**  
Bruna Luz**DIRETOR EXECUTIVO**  
Marcos Luz • marcosluz@diariocomercial.com.br

REDAÇÃO: Vinicius Palermo • vipalermo@diariocomercial.com.br

DIAGRAMAÇÃO: André Mazza e Ricardo Gomes • paginacao@diariocomercial.com.br

PUBLICIDADE: RJ - Tainá Longo e Jerônimo Junior • comercial@diariocomercial.com.br - SP - José Castelo • dcsjp@diariocomercial.com.br

SERVIÇO NOTICIOSO: Agências: Estado, Brasil, PR Newswire, Senado e Câmara

IMPRESSÃO: RRM Gráfica e Editora

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossa edição digital:



## ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E DEPARTAMENTO COMERCIAL

## REPRESENTANTE COMERCIAL

**Rio de Janeiro**  
Rua Santa Luzia, 651 - 28º andar - parte - Centro  
CEP: 20030-041 - Tel: (21) 2262-2906**São Paulo**  
Av. Paulista, 1159 - 17º andar, conjunto 1716 - Bela Vista  
CEP: 01311-200 - Tel: (11) 3283-3000**Brasília**  
Ed. Serra Dourada, 6º andar - sala 612 - SCS  
CEP: 70300-902 - Tel: (21) 33806038**Belo Horizonte**  
Av. Álvares Cabral, 397 - salas 1001 e 1002 - Lourdes  
CEP: 30170-001 - Tel: (31) 3222-5232**Brasília: EC Comunicação e Marketing - Quadra QS 01**  
Rua 210 Lt. nº 34/36, Bloco A, sala 512 | Ed. Led Office - Águas Claras CEP: 71950-770  
Telefone: (61) 999858648 - e-mail: opec.eccm@gmail.com

redacao@diariocomercial.com.br | administracao@diariocomercial.com.br | comercial@diariocomercial.com.br | comercialsp@diariocomercial.com.br | homepage: www.diariocomercial.com.br

DESACELERAÇÃO

# Vendas do varejo caíram 0,3% em agosto

## Sete das oito atividades que integram o comércio varejista registraram perdas nas vendas

As vendas do comércio varejista caíram 0,3% em agosto ante julho, na série com ajuste sazonal, informou na quinta-feira, 10, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O resultado foi menos negativo do que a queda de 0,6% apontada pela mediana das estimativas dos analistas, que esperavam desde uma queda de 1,8% a alta de 0,2%.

Na comparação com agosto de 2023, sem ajuste sazonal, as vendas do varejo tiveram alta de 5,1% em agosto de 2024. Nesse confronto, as projeções iam de uma alta de 2,0% a 5,7%, com mediana positiva de 4,1%.

As vendas do varejo restrito acumularam crescimento também de 5,1% no ano, que tem como base de comparação o mesmo período do ano anterior. Em 12 meses, houve alta de 4,0%.

Quando ao varejo ampliado - que inclui as atividades de material de construção, veículos e atacado alimentício -, as vendas caíram 0,8% em agosto ante julho, na série com ajuste sazonal. O resultado contrariou a mediana das previsões de analistas, que apontava alta de 0,2%. O intervalo de projeções ia de queda de 1,2% a alta de 1,2%.

Na comparação com agosto de 2023, sem ajuste, as vendas do varejo ampliado tiveram alta de 3,1% em agosto de 2024. Nesse confronto, as projeções variavam de uma elevação de 2,3% a 6,2%, com mediana positiva de 4,3%.

As vendas do comércio varejista ampliado acumularam alta de 4,5% no ano e aumento de 3,7% em 12 meses.

Após a queda de 0,3% no volume vendido em agosto ante o mês imediatamente anterior, o varejo passou a operar 0,7% abaixo do patamar recorde alcançado em maio de 2024.

Já o varejo ampliado, que encolheu 0,8% em agosto ante julho e que inclui as atividades de veículos e material de construção, está em nível 1,4% aquém do ápice registrado em agosto de 2012.

O índice de média móvel trimestral das vendas do comércio varejista restrito teve queda de 0,2% em agosto. No varejo ampliado, o índice de média móvel trimestral das vendas registrou redução de 0,1% em agosto.

O IBGE revisou o resultado das vendas no varejo ampliado em julho ante junho, de uma alta de 0,1% para uma estabilidade (0,0%). No varejo restrito, a taxa de julho ante junho foi mantida em alta de 0,6%.



Consumidores fazem compras no shopping: houve recuo de 0,4% em tecidos e queda de 1,6% em eletrodomésticos

Sete das oito atividades que integram o comércio varejista registraram perdas nas vendas em agosto ante julho. Os Combustíveis e lubrificantes recuaram 0,2%, enquanto os Hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo caíram 0,1%.

Houve recuo de 0,4% de Tecidos, vestuário e calçados e queda de 1,6% de Móveis e eletrodomésticos. Os Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria registraram avanço de 1,3% em agosto.

Livros, jornais, revistas e papelaria caíram 2,6%. Nos Equipamentos e material para escritório informática e comunicação houve recuo de 2%, e em Outros artigos de uso pessoal e doméstico houve queda de 3,9%.

No comércio varejista ampliado, que inclui as atividades de material de construção, de veículos e de atacado alimentício, o segmento de Veículos,

motos, partes e peças registrou recuo de 5,2%, enquanto Material de construção subiu 0,3%.

Com a reformulação periódica da Pesquisa Mensal de Comércio (PMC), o desempenho do varejo ampliado com ajuste sazonal inclui os dados do atacado alimentício, nova atividade investigada. No entanto, ainda não há divulgação de dados individuais para o atacado de produtos alimentícios na série com ajuste sazonal.

O IBGE explica que é necessário ter uma série histórica mais longa para ter uma base de dados consistente para as divulgações ajustadas sazonalmente.

De acordo com o IBGE, cinco das oito atividades que integram o comércio varejista registraram ganhos nas vendas em agosto ante agosto de 2023.

Os Combustíveis e lubrificantes recuaram 4,6%, enquanto os Hiper, supermercados, produ-

tos alimentícios, bebidas e fumo subiram 6,1%.

Houve avanço de 5,8% de Tecidos, vestuário e calçados e alta de 6,4% de Móveis e eletrodomésticos. Os Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria registraram avanço de 15,7% em agosto.

Livros, jornais, revistas e papelaria caíram 7,6%. Nos Equipamentos e material para escritório informática e comunicação houve recuo de 2,8%, e em Outros artigos de uso pessoal e doméstico houve alta de 1,6%.

No varejo ampliado - que inclui as atividades de veículos, material de construção e atacado alimentício -, o segmento de Veículos, motos, partes e peças registrou avanço de 8,3%, enquanto Material de Construção subiu 4,5%, e Atacado de produtos alimentícios, bebidas e fumo recuou 11,5%.

REVISÃO

# CNI eleva para 3,4% a projeção de crescimento da economia este ano

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) elevou de 2,4% para 3,4% a projeção de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2024. Já a perspectiva de alta do PIB da indústria passou de 2,3% para 3,2%. Os dados constam no Informe Conjuntural do 3º trimestre, divulgado pela entidade nesta quinta-feira, 10.

Em nota divulgada à imprensa, o superintendente de economia da CNI, Mário Sérgio Telles, explicou que a revisão do PIB de 2024, é explicada pelo crescimento da economia no primeiro semestre, acima das expectativas da entidade. "Além disso, os fatores que têm contribuído para o crescimento não devem desaparecer até o fim do ano e o segundo semestre vai ter como base de comparação o período mais fraco da atividade em 2023", avaliou.

A CNI acredita ainda que o aumento do consumo das famílias, a alta da massa salarial, a maior oferta de crédito e os gastos do governo continuarão impulsionando a atividade econômica na segunda metade deste ano, mesmo que em uma intensidade menor. O informe divulgado nesta quinta aponta que a taxa de desemprego deve continuar no mesmo patamar até o fim do ano, de 6,9% conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Já a massa de rendimentos tende a crescer 7,4%.

Em relação ao PIB industrial,



Trabalhadores na indústria: o setor de transformação deve avançar 2,8% em 2024, recuperando-se da queda de 1,3%

a CNI reviu a projeção de alta de 2,3% para 3,2%. A indústria de transformação deve avançar 2,8% em 2024, recuperando-se da queda de 1,3% no ano passado. A maior demanda por bens industriais, segundo a entidade, explica a melhoria do segmento este ano.

Já a indústria da construção deve crescer 3,7%, acima do PIB. "A maior demanda e os lançamentos do Programa Minha Casa, Minha Vida ajudam a explicar a projeção positiva para o segmento", diz a CNI. O PIB da indústria extrativa deve crescer 3,1%, enquanto o segmento de eletricidade e gás, água, esgoto e atividades de gestão de resi-

duos deve subir 3%.

A CNI aponta que a atividade do setor de serviços deve registrar um crescimento de 3,5%, o maior entre os demais segmentos, mantendo-se elevado assim como ocorreu no primeiro semestre. Já no caso do PIB da agropecuária, a entidade projeta uma queda de 3% em 2024 na comparação com o ano passado.

"Embora a produção animal tenha se expandido fortemente no primeiro semestre de 2024, o crescimento não compensa o impacto da queda da produção vegetal, afetada pelas adversidades climáticas relacionadas ao El Niño após um 2023

de desempenho muito positivo", diz o documento.

Na projeção da taxa básica de juros, a CNI espera que o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central faça mais dois aumentos de 0,25 ponto percentual na Selic, fechando o ano em 11,25%. Hoje, a taxa está em 10,75% ao ano.

Na avaliação de Telles, os efeitos da alta na taxa básica de juros devem ser percebidos efetivamente a partir do ano que vem. "Como esse aumento (da Selic) começou recentemente, não deve ser sentido totalmente em 2024. A elevação da Selic deve impactar negativamente o crédito, o consumo e o cres-

cimento econômico em 2025. É o ponto de maior preocupação da CNI com relação ao cenário econômico", diz.

Mesmo em um contexto de política monetária mais restritiva, a CNI espera crescimento de 7,3% nas concessões totais de crédito este ano. Já os investimentos devem subir 5%, conforme a entidade.

Segundo Telles, o maior volume de investimentos na construção e na compra de bens de capital, como máquinas e equipamentos, são sinalizações positivas. "É um sinal de que a capacidade de produção da economia brasileira está aumentando e isso pode sustentar um ritmo de crescimento em torno de 3% nos próximos anos", avalia.

Para a CNI, a tendência é que a expansão dos gastos públicos continue no segundo trimestre, mas a um ritmo mais lento do que o observado na primeira metade do ano. A entidade projeta que o governo federal terá um déficit primário de R\$ 51,1 bilhões, o equivalente a 0,44% do PIB. "Até o final de 2024, é esperada redução no ritmo de crescimento das despesas primárias, em relação ao observado até agosto, o que representa menor impulso fiscal para a atividade econômica", diz o relatório.

O setor público consolidado - que engloba governo federal, governos regionais e suas respectivas estatais - deve alcançar déficit primário de R\$ 39,8 bilhões (0,34% do PIB), em 2024, ante déficit de R\$ 249,1 bilhões (2,29% do PIB), em 2023, segundo a CNI. Já a dívida bruta, de acordo com a entidade, deve alcançar o patamar de 78,7% do PIB este ano.

ESTOQUES

## Produção de motos sobe e tem melhor setembro em onze anos

A indústria de motos teve no mês passado a melhor produção para um mês de setembro dos últimos 11 anos, com 144,1 mil motocicletas fabricadas no polo industrial de Manaus (AM). Na comparação com o mesmo mês do ano passado, o crescimento foi de 2,7%, conforme balanço divulgado nesta quinta-feira, 10, pela Abraciclo, associação que representa o setor.

Embora a severa estiagem dificulte o transporte de cargas pelo rio Amazonas, as fábricas se prepararam desta vez, reforçando estoques de peças e acelerando a produção antes do início do calendário de seca. No ano passado, a intensidade e duração da seca surpreenderam, levando a paradas de linhas por falta de peças, uma vez que não havia condições de navegabilidade para preservar o fluxo de abastecimento pelo porto de Manaus.

"A indústria sofreu muito no ano passado, e em razão deste sofrimento, nós nos preparamos ainda mais em planejamento e antecipação", comentou o presidente da Abraciclo, Marcos Bento, em apresentação à imprensa dos resultados de setembro. "Não estamos imunes à seca, mas houve uma antecipação de planejamento e estoque, uma antecipação logística, para seguir o plano de produção", reforçou.

O uso de um porto temporário em Itacoatiara também ajudou a manter a operação, enquanto as fábricas aguardam a dragagem do rio. O aumento do custo logístico, no entanto, já é uma realidade, disse Bento.

Na comparação com agosto, mês com um dia útil a mais e quando as montadoras corriam para assegurar a oferta, setembro mostrou queda de 12,2% na produção. O resultado do ano, porém, segue positivo, com 1,32 milhão de motocicletas produzidas desde janeiro, crescimento de 11% frente aos nove primeiros meses do ano passado. De acordo com a Abraciclo, este é o melhor resultado entre iguais períodos desde 2012.

Abraciclo revisou para cima as previsões ao desempenho do setor neste ano. A expectativa de crescimento da produção subiu de 7,4% - projeção anunciada em janeiro - para 9,3%, chegando, assim, a 1,72 milhão de motos.

Desde a pandemia, o setor mostra expansão consistente, em razão do crescimento dos serviços de entrega (delivery). A migração do consumo para veículos mais baratos e econômicos nos gastos com combustível, seguida, agora, pela maior oferta de crédito, também ajudou a indústria a renovar máximas em doze anos.

Conforme Marcos Bento, as previsões foram alteradas não apenas pelos bons números já registrados, mas também pela expectativa de resultados positivos no último trimestre do ano, quando o consumo normalmente tem um aquecimento pela injeção do décimo terceiro salário na economia.

Apesar da estiagem que afeta o transporte de cargas pelo rio Amazonas, a Abraciclo não espera no curto prazo impactos significativos no plano de produção, uma vez que as fábricas reforçaram estoques de peças, em antecipação a um calendário de seca que, como se esperava, seria mais severo.

A previsão da associação ao crescimento das vendas de motos neste ano quase dobrou, passando de 7,5% para 14,4%, o que, se confirmado, levará o mercado para 1,81 milhão de unidades. De janeiro a setembro, 1,41 milhão de motos foram vendidas no Brasil, maior volume em 13 anos e 19,4% superior ao registrado no mesmo período de 2023.

Maior polo de produção de motos fora da Ásia, as montadoras de veículos de duas rodas, incluindo motocicletas, de Manaus faturam R\$ 31 bilhões, conforme dados do ano passado, e empregam diretamente 18,4 mil trabalhadores.

## ACOMPANHAMENTO

# Governo deve exigir que bets tenham registro dos apostadores

Dudena disse que o objetivo da medida é possibilitar o acompanhamento do histórico dos apostadores para assegurar sua saúde mental e financeira, evitando maiores endividamentos

O governo federal está avançando no estudo de novas regras para o mercado de apostas on line. O secretário de Prêmios e Apostas, Régis Dudena, adiantou que a regulamentação do funcionamento das bets exigirá das operadoras o registro do CPF dos jogadores. O objetivo da medida é possibilitar o acompanhamento do histórico dos apostadores para assegurar sua saúde mental e financeira.

Dudena também confirmou que na próxima sexta-feira (11) cerca de 2 mil sites irregulares devem ser retirados do ar, em uma ação conjunta do Ministério da Fazenda e da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). De acordo com o secretário, são sites envolvidos com fraude e golpes.

Dudena já havia destacado a importância de acelerar a regulamentação do setor. Norma votada no Congresso Nacional e sancionada pelo presidente Lula em dezembro de 2023 estabeleceu que cabe ao Ministério da Fazenda autorizar a exploração de apostas e fixar condições e prazos para adequação das empresas do ramo.



Dudena confirmou que na sexta-feira cerca de 2 mil sites irregulares devem ser retirados do ar, em uma ação conjunta do Ministério da Fazenda e da Anatel

Nesta quarta-feira, federações de futebol receberam da Confederação Brasileira

de Futebol (CBF) orientação para retirar propagandas de bets irregulares de camisetas

e outros materiais esportivos. Na semana passada, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva

voltou a alertar a população sobre o perigo do vício em jogos. Em reunião ministerial,

ele discutiu medidas de redução dos impactos das apostas esportivas e dos jogos on-line, conhecidos como bets, em casos de dependência e endividamento.

"Tem muita gente se endividando, tem muita gente gastando o que não tem. E nós achamos que isso tem que ser tratado como uma questão de dependência. Ou seja, as pessoas são dependentes, as pessoas estão viciadas", ressaltou Lula, de acordo com nota divulgada pela Presidência após a reunião.

Outra preocupação do governo federal é com os usuários do bolsa família. Estudos apontam para utilização do benefício para as apostas. Medidas para a restrição do bolsa família para esse fim também estão em análise.

A Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda divulgou no último dia 2 de outubro versões atualizadas das listas de empresas de apostas de quota fixa, bets (marcas) e respectivos sites que podem continuar funcionando até o fim deste ano em âmbito nacional e estadual. Na lista nacional, há 93 empresas com respectivamente 205 bets. Já as listas dos estados têm 18 empresas.

## SUSTENTABILIDADE

## JGP e BB Asset batizam Régia Capital como nova gestora de investimentos

AJGP e a BB Asset anunciaram nesta quinta-feira, 10, o nome da gestora criada pelas duas empresas no início do ano. A Régia Capital é uma gestora focada em investimentos e soluções financeiras sustentáveis. A ideia, segundo comunicado, é juntar a capacidade de distribuição de produtos do Banco do Brasil com a experiência de estruturação e gestão de produtos de finanças sustentáveis da JGP, criando uma

líder no desenvolvimento de investimentos sustentáveis. A BB Asset conta com R\$ 1,7 trilhão sob gestão.

A Régia Capital nasce com aproximadamente R\$ 5 bilhões em mandatos ativos de crédito, ações e fundos dedicados ao financiamento de soluções baseadas em natureza. "Na visão de ambas, a Régia Capital terá impacto no setor de investimentos, aumentando os recursos direcionados aos

produtos ESG", diz o comunicado à imprensa.

"Estruturamos a Régia Capital de forma diferente de uma gestora tradicional", escreve Alexandre Muller, sócio-gestor dos fundos de crédito da JGP, dizendo ainda que pensa na Régia Capital como um hub para soluções de capital que poderão ser estruturados via dívida, equity ou private equity.

Os fundos de mandato de crédito privado ESG que eram

geridos pela JGP foram os primeiros a serem transferidos para a nova gestora. "O objetivo é que todos os fundos com mandato ESG da JGP passem para a gestão da Régia Capital", destaca a nota enviada.

"Diante da urgente necessidade de descarbonização dos portfólios e, tendo o Brasil todas as condições para se tornar um protagonista nesse cenário como ofertante natural de ativos para a transição eco-

lógica, a criação da Régia Capital representa um novo marco na oferta de soluções de investimentos sustentáveis", escreve Denisio Liberato, diretor-presidente (CEO) da BB Asset.

Dos R\$ 5 bilhões que já nascem com a Régia Capital, a nova asset já gere R\$ 3 bilhões e tem cerca de R\$ 2 bilhões em processo de transferência para a sua gestão. Diante deste cenário, a estimativa da casa é atingir R\$ 7 bilhões em ativos sob

gestão até o fim deste ano, chegando a R\$ 15 bilhões no primeiro semestre de 2025 e R\$ 20 bilhões ao fim do ano que vem.

Chamada de Equilíbrio, a Régia inicia as operações com o lançamento de uma família de fundos ESG de crédito, que segundo a empresa, reflete a estratégia do primeiro fundo de crédito ESG gerido pela JGP (a estratégia completa 4 anos ao final de novembro, com retorno anualizado de CDI + 2,7% a.a.). "A família de fundos conta com uma versão para o público de varejo e private, uma para os investidores institucionais/RPPS e uma versão previdenciária, que em outubro lançará um espelho na Brasilprev", diz o comunicado à imprensa.

## PELO MUNDO

## ACORDO TRABALHISTA EXTRAJUDICIAL - QUITAÇÃO TOTAL?

por Suelen Escariz



Mestre em Ciências Jurídico-Políticas - Menção em Direito Constitucional pela Universidade de Coimbra, servidora pública no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP)

**UMA DAS MUDANÇAS** promovidas pela Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) foi a inclusão dos artigos 855-B e seguintes na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

**OS ARTIGOS TRAZEM A** previsão acerca do Processo de jurisdição voluntária para homologação de acordo extrajudicial, com o objetivo de reduzir os litígios trabalhistas e garantir maior segurança jurídica para as partes.

**ESSE PROCESSO TEM INÍCIO** com uma petição conjunta das partes e, apesar de ser conjunta, cada parte deve estar representada por seu advogado, não podendo ser um advogado em comum. Vale acrescentar que o trabalhador também poderá ser representado pelo advogado do sindicato da sua categoria. Essa petição inicial suspende o prazo prescricional da ação quanto aos direitos nela especificados.

**O CONSELHO NACIONAL DE** Justiça criou a Resolução nº 586 de 30 de setembro de 2024, a qual trouxe novas disposições sobre métodos consensuais de solução de disputas na Justiça do Trabalho, tratando especificamente do procedimento e dos requisitos necessários para garantir a quitação ampla, geral e irrevogável através da homologação do acordo extrajudicial.

**NESSE SENTIDO, ALGUNS** requisitos devem ser preenchidos, deve haver previsão expressa acerca do efeito de quitação ampla, geral e irrevogável no acordo homologado, a representação pelos advogados deve estar de acordo com a previsão legal, caso a parte seja menor de 16 anos ou incapaz, deve estar assistida pelos pais, curadores ou tutores legais, e, não podem ser verificados quaisquer vícios de vontade ou defeito no negócio jurídico, os quais não podem ser presumidos ante a mera hipossufici-

ência do trabalhador.

**MERECER DESTAQUE AS** situações não abrangidas pela quitação ampla, quais sejam: sequelas acidentárias ou doenças ocupacionais que eram ignoradas ou não foram referidas ao tempo da celebração do acordo; pretensões relacionadas a fatos e/ou direitos em relação aos quais o titular não tinha conhecimento ao tempo do acordo; pretensões de partes não representadas; títulos e valores expressos e especificamente res-salvados.

**FICA VEDADA A HOMOLOGAÇÃO** apenas parcial de acordos celebrados, algo que muitas vezes ocorria tendo em vista a característica dos direitos fundamentais envolvidos.

**A RESOLUÇÃO, NOS SEUS** primeiros seis meses de vigência somente será aplicada a acordos que alcancem valor superior a quarenta salá-

rios mínimos na data da celebração.

**ANTES DA RESOLUÇÃO, A** quitação geral atingida pelos acordos homologados pela Justiça do Trabalho abrangia todo o contrato de trabalho, extinto ou vigente até aquela data, e todas as eventuais e supostas lesões não ressalvadas no acordo homologado. Desta forma, gerava a quitação à eventuais doenças ocupacionais e suas sequelas, se de conhecimento do trabalhador, mesmo que não especificadas no acordo.

**A JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA** já excepcionava a doença ocupacional e/ou sua seqüela quando a descoberta ocorria após a transação homologada, à sentença transitada (acerca de outros temas) e ao prazo prescricional contado da extinção em julgado (aplicação analógica da Súmula 378, II do TST c/c Súmula 278 do STJ, que versam sobre a estabilidade e indenização a empregados acidentados).

COLAPSO

**R**elatório da organização não governamental (ONG) World Wide Fund for Nature (WWF), divulgado na quinta-feira (10), alerta para o “declínio catastrófico” de 73%, nos últimos 50 anos, do tamanho médio das populações de vida selvagem. Só a América Latina e Caribe viram cair 95% dessas populações. A organização de preservação da natureza adverte que os próximos cinco anos vão determinar o futuro da vida na Terra.

Desde elefantes em florestas tropicais a tartarugas-de-pente na Grande Barreira de Corais, as populações estão diminuindo de forma “catastrófica”, afirma a ONG, que desde 1961 trabalha na área de preservação da natureza e redução do impacto humano no meio ambiente.

Os maiores declínios nas populações de vida selvagem foram registrados na América Latina e no Caribe, de 95%. A África tem menos 76% e a Ásia-Pacífico, menos 60%.

O relatório Planeta Vivo, da WWF, deixa claro que, à medida que a Terra se aproxima de pontos perigosos de inflexão de ameaça à humanidade, maior esforço coletivo será necessário para enfrentar as crises climáticas e naturais. Porém, a margem é curta para inverter a tendência. A análise afirma que o futuro da vida na Terra depende do que acontecer nos próximos cinco anos.

O Índice Planeta Vivo (LPI), fornecido pela Sociedade Zoológica de Londres, inclui quase 35 mil tendências populacionais de 5.495 espécies - aves, mamíferos, anfíbios, répteis e peixes - registradas entre 1970 e 2020. O declínio maior ocorre nos ecossistemas de água doce que apresentam redução de 85%, seguido pelos terrestres, que decresceram 69%. A vida marinha caiu 56%.

A perda e a degradação de habitats têm sido impulsionadas principalmente pelo sistema alimentar humano e é a ameaça à vida selvagem mais relatada, indica o relatório. A exploração desenfreada de recursos naturais, as espécies invasoras, a poluição e as doenças estão



O relatório aponta fortes evidências de que a caça ilegal para alimentar o comércio de marfim, no Gabão, coloca em perigo crítico a população de elefantes

# Vida selvagem caiu 73% em 50 anos

## A perda e a degradação de habitats têm sido impulsionadas pelo sistema alimentar humano e é a ameaça à vida mais relatada

também identificadas como causa do declínio.

Mike Barrett, principal autor e consultor científico do WWF, disse que, devido à ação humana, “particularmente a maneira como produzimos e consumimos nossos alimentos, estamos cada vez mais perdendo o habitat natural”.

“O declínio nas populações de vida selvagem pode atuar como indicador de alerta precoce do aumento do risco de

extinção e da perda potencial de ecossistemas saudáveis”, explica o documento.

Para Kirsten Schuijt, diretora-geral da WWF Internacional, “a natureza emite um pedido de socorro. As crises interligadas de perda da natureza e mudanças climáticas estão a empurrar a vida selvagem e os ecossistemas para além dos seus limites”.

Quando os ecossistemas são prejudicados, deixam de fornecer à comunidade humana

os benefícios dos quais todos dependem - ar limpo, água e solos saudáveis para alimentação. E por estarem danificados, esses ecossistemas se tornarão mais vulneráveis a momentos de mudança.

Essas alterações podem ser considerados pontos de inflexão e ocorrem quando um ecossistema é empurrado além de um limite crítico, resultando em mudanças substanciais e potencialmente irreversíveis.

A perda de espaços selvagens está “pondo muitos ecossistemas à beira do abismo”, reitera a diretora da WWF no Reino Unido, Tanya Steele, destacando que muitos habitats, da Amazônia aos recifes de corais, estão “à beira de pontos de inflexão muito perigosos”.

O potencial “colapso” da floresta amazônica, está em curso porque deixará de ter capacidade de reter o carbono que aquece o planeta e mitigar os

impactos das alterações climáticas.

Em um dos exemplos do relatório, é apontado decréscimo de 60% dos botos cor-de-rosa ou golfinhos de rios da Amazônia devido à poluição e a outras ameaças, como a mineração.

Por sua vez, na Austrália, as tartarugas-de-pente estão em declínio, devido ao fato de as fêmeas nidificantes, no nordeste de Queensland, terem diminuído 57% em 28 anos.

O balanço da WWF é apresentado quando os incêndios na Amazônia atingiram, em setembro, o nível mais alto em 14 anos. Além disso, pela quarta vez, um evento global de branqueamento em massa de corais foi confirmado no início deste ano.

O relatório aponta fortes evidências de que a caça ilegal para alimentar o comércio de marfim, no Gabão e em Camarões, coloca em perigo crítico a população de elefantes da floresta do Parque nacional em Minkébé. O declínio drástico já atingiu as famílias de elefantes da floresta, aniquilando metade da espécie.

Na Antártida, “o declínio nas colônias de pinguins-barbicha pode estar ligado ao degelo das calotas polares e à escassez de krill (pequenos crustáceos), razões que, por sua vez, resultam das alterações climáticas e do aumento da pesca desse mesmo krill”, diz o documento.

As condições mais quentes, associadas a níveis mais baixos de cobertura de gelo marinho, resultam em menos krill, sendo esses crustáceos (semelhantes aos camarões) a principal fonte de alimento dos pinguins. Essas comunidades acabam por gastar mais tempo à procura de comida, “o que pode aumentar o risco de falha reprodutiva”.

Mike Barrett lembra que não se deve ficar triste apenas pela perda da natureza. E avisa: “Estejam cientes de que esta é agora uma ameaça fundamental à humanidade e realmente precisamos fazer alguma coisa e tem de ser já”.

“Não é exagero dizer que o que acontecer nos próximos cinco anos vai determinar o futuro da vida na Terra”, alerta a WWF.

## TORNADOS

# Furacão Milton causa destruição e milhões de pessoas ficam sem luz

O furacão Milton chegou à costa da Flórida às 20h30 (21h30 no horário de Brasília) de quarta-feira, 9, tocando o solo de Siesta Key, perto da cidade de Sarasota, com força de categoria 3 e ventos sustentados de 205 km/h, que faziam dele um furacão de grande intensidade. Na madrugada desta quinta-feira, 10, ele enfraqueceu para a categoria 1, enquanto se movia pela Flórida, mas alertas sobre o efeito devastador, incluindo inundação repentina, permaneceram ativos. Segundo as autoridades locais, 5 pessoas morreram, mas este número deve aumentar.

O centro do furacão Milton está saindo do continente, se movendo para a costa leste da Flórida, com ventos máximos sustentados de 137 km/h, de acordo com o Centro Nacional de Furacões. Espera-se que Milton continue a se afastar da península e siga para o norte das Bahamas. A maior preocupação, no momento, são as fortes chuvas e o risco de inundações, que já atingem várias cidades. Uma onda de tornados também causa estragos. Na cidade de Fort Pierce, os ventos causaram mortes.

O perigo das rajadas de vento levou as autoridades de Tampa a suspenderem os serviços de emergência até que seja seguro para os socorristas. Ao menos 400 mil pessoas estão sem energia na cidade, segundo a chefe dos bombei-

ros da cidade, Barbara Tripp, em entrevista à CNN norte-americana.

Autoridades do condado de Martin, na Flórida, afirmam que foram registrados vários feridos e dezenas de casas foram danificadas à medida que o furacão Milton atingiu o Estado com ventos fortes, chuva intensa e tornados prejudiciais.

Antes mesmo de tocar o solo, o furacão provocou uma série de tornados na parte central do Estado, onde está localizada a cidade de Orlando, e no sudeste.

Imagens da ventania viralizaram nas redes sociais. Segundo autoridades, diversas mortes foram registradas numa comunidade de aposentados na cidade de Fort Pierce durante a onda de tornados, mas ainda não foram divulgadas mais informações nem o número de vítimas.

Além dos ventos, autoridades temem as chamadas “storm surges”, ou marés de tempestades, que acontecem quando a água do oceano é empurrada para a costa pelos ventos - historicamente, esta tem sido a principal causa de morte por furacões. Se a onda ocorrer durante a maré alta, pode ter efeitos de longo alcance. Segundo o NHC, elas podem atingir entre 2,7 e 3,8 metros.

Na Baía de Tampa, a água está recuando conforme o furacão se desloca para o sul. Autoridades locais, no entanto, alertaram a população para os riscos fatais



O furacão continua a atingir a costa leste do Estado com ventos e chuvas intensos, causando inundações generalizadas

para os curiosos em ver o fenômeno de perto: “Não entre na água que está recuando na Baía de Tampa. A água voltará com a maré de tempestade e representa um risco de morte”, disse a Divisão de Gerenciamento de Emergências da Flórida.

Zonas de seis condados do Estado receberam ordens de evacuação obrigatórias, enquanto outras estão sob alerta de emergência. A situação mais dramática é na costa oeste, onde está locali-

zada a Baía de Tampa, onde estão cidades grandes como Clearwater e Saint Petersburg.

Na cidade de Tampa, o parque Busch Gardens fechou as portas diante da proximidade do furacão. Em outros pontos turísticos da costa da Flórida, como Venice, moradores também estão procurando abrigos.

Os ventos danosos do furacão também foram acompanhados por chuvas pesadas. Bombeiros disseram que um guindaste

caiu no centro de St. Petersburg, mas não há relatos de feridos.

O teto do Tropicana Field, onde o time de beisebol Tampa Bay Rays joga, também em St. Petersburg, foi arrancado com a força do vento. Nenhum ferimento foi relatado, mas o governo local pediu ao público que evitasse a área até novo aviso.

Siesta Key, onde Milton atingiu, é uma ilha ao largo de Sarasota com praias de areia branca e tem cerca de 5,5 mil morado-

res. A comunidade fica a cerca de 113 quilômetros ao sul de Tampa, que é a cidade onde se espera que o furacão Milton seja mais devastador, de acordo com as previsões meteorológicas.

De um total de 67 condados, 51 estão em Estado de emergência e 15, com uma população combinada de 7,3 milhões de pessoas, receberam ordens de retirada por causa da tempestade - que registrou a intensificação mais rápida da História e ameaçou inaugurar uma nova categoria máxima, a de número 6, com ventos de mais de 307 km/h.

Mesmo após se deslocar da costa da Flórida para o Oceano Atlântico, o furacão continuará a atingir a costa leste do Estado com ventos e chuvas intensos, causando inundações generalizadas devido à tempestade.

Autoridades informaram que esforços de busca e resgate estão em andamento na Flórida depois que tornados perigosos devastaram a região.

Antes mesmo de chegar à costa, vários tornados gerados pelo Milton atingiram a Flórida. Três escritórios do Serviço Nacional de Meteorologia da Flórida em Miami, Tampa e Melbourne emitiram mais de 130 alertas de tornado associados ao furacão Milton até a noite da quarta-feira.

O chefe de polícia de St. Lucie, Keith Pearson, relatou a morte de moradores com a passagem dos tornados. Em entrevista à WPBF News, Pearson, não detalhou qual seria o número de vítimas no local.

Cerca de 125 casas foram destruídas antes do furacão chegar à costa, muitas delas casas móveis em comunidades para idosos, disse Kevin Guthrie, diretor da Divisão de Gerenciamento de Emergências da Flórida.

## CESSAR-FOGO

# ONU pede chance à diplomacia para conter a crise no Líbano

A subsecretária-geral destacou que os ataques no Líbano atingiram alvos do Hezbollah em áreas densamente povoadas, causando destruição generalizada



Rosemary DiCarlo disse que as trocas de tiros entre o Hezbollah e as Forças de Defesa de Israel estão se intensificando dramaticamente e a incapacidade coletiva de acabar com a violência é condenável

O Conselho de Segurança nesta quinta-feira debateu a situação no Líbano em reunião solicitada pela França. Abrindo a sessão, a subsecretária-geral para Assuntos Políticos, Rosemary DiCarlo, disse que as trocas de tiros entre o Hezbollah e as Forças de Defesa de Israel estão se intensificando "dramaticamente".

Ela afirmou que a "incapacidade coletiva de acabar com a violência e conter a derramamento de sangue é condenável". Ela disse que é preciso "dar uma oportunidade à diplomacia agora", ressaltando que ainda há tempo, mas que ele está se esgotando rapidamente.

A subsecretária-geral destacou que os ataques israelenses em todo o Líbano atingiram centenas de alvos do Hezbollah, muitos em áreas densamente povoadas, "causando destruição

generalizada, deslocamento e sofrimento". Mais de 300 pessoas foram mortas no Líbano apenas na semana passada.

DiCarlo disse que um quarto do território libanês foi colocado sob as chamadas ordens de evacuação emitidas pelas Forças de Defesa de Israel, IDF.

Essas ordens afetaram mais de 100 aldeias e bairros, com a IDF avisando as pessoas com apenas duas horas de antecedência para desocuparem suas casas, muitas vezes no meio da noite.

No norte de Israel, a população civil também sofre repetidos ataques do Hezbollah e de outros grupos armados não estatais. Mais de 50 pessoas foram mortas e outras 60 mil deslocadas em território israelense e nas Colinas de Golã desde outubro passado.

A chefe de Assuntos Políticos apelou para que o Hezbollah e outros grupos armados parem de disparar foguetes e mísseis contra alvos israelenses para que Israel pare o bombardeio do Líbano e retire suas forças terrestres.

Ela disse que todos os esforços precisam estar concentrados em inverter este ciclo de violência e tirar o Líbano, Israel e a região da beira da catástrofe.

O subsecretário-geral para as Operações de Paz, Jean-Pierre Lacroix, disse aos membros do Conselho de Segurança que devido aos bombardeios e operações terrestres israelenses, grande parte do sul do Líbano está "desabitada e cada vez mais inabitável".

A região é a área de operações da Força Interina das Nações Unidas no Líbano, Unifil. Ele declarou também que o Hezbollah continua disparando através da Linha Azul e está agora ameaçando grandes centros populacionais em Israel, incluindo Haifa e Tibériades, com armas de calibre cada vez mais elevado.

Segundo o chefe das Operações de Paz, esta é uma clara demonstração da presença de pessoal armado não autorizado, bens e armas ao sul do rio Litani, em grave violação da resolução 1701.

Desde 23 de setembro, com o lançamento da ofensiva israelense, a Unifil detectou 5.451 disparos de sul a norte da Linha Azul e 610 ataques aéreos das Forças de Defesa de Israel. No mesmo período, a missão detectou 1.385 disparos de norte a sul.

Cada disparo pode representar vários projéteis e a Unifil não pode detectar alguns, como os disparados por lançadores antitanques portáteis ou armas leves.

Lacroix explicou que desde 1 de outubro tem havido violentos confrontos em campo, com pelo menos 12 soldados israelenses e dezenas de combatentes do Hezbollah supostamente mortos.

A Unifil observou incursões israelenses com infantaria, Tanques Merkava e veícu-

los de engenharia em Marun al-Ras, Labuneh e Yarus no Setor Oeste, e perto de Kfar Kila, Meiss Ej Jebel e Udaysah no setor leste.

O subsecretário-geral afirmou que a situação tem colocado as forças de manutenção da paz em "sério risco". Nesta quinta-feira, dois soldados da ONU ficaram feridos quando um Posto de observação na sede da Unifil em Naqoura foi atingido por disparos de tanque.

Perto dali, soldados das IDF dispararam contra uma posição da ONU a partir de uma abertura na cerca feita pelas forças israelenses no dia anterior. Diversos veículos e um sistema de comunicações foram danificados e os episódios levados à atenção das autoridades de Israel.

Lacroix agradeceu aos Estados-membros que contribuíram com tropas para a Unifil e disse que o apoio contínuo e unificado do Conselho de Segurança "é mais importante do que nunca".

Austan Goolsbee, disse que o dado de inflação ao consumidor dos EUA ficou dentro do esperado pelo BC do país, e sustenta a visão de que a economia do país está em um "ambiente de riscos mais equilibrado".

Em entrevista à CNBC, ele disse que a política monetária do Fed segue bem balanceada para o patamar atual de inflação.

O presidente do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) de Atlanta,

Raphael Bostic, disse estar aberto a manter as taxas de juros nas próximas duas reuniões, caso os dados sugiram que essa seja a escolha apropriada a ser feita.

Em entrevista ao Wall Street Journal nesta quinta-feira, o dirigente disse que apoiou "completamente" o corte em 50 pontos-base (pb) na última reunião e que a posição anterior não era mais apropriada.

Ele mencionou que os últimos dados de inflação e mercado de trabalho dão ao BC americano a "capacidade de ser paciente", mas que podem haver argumentos para cortar as taxas em uma ou nas duas reuniões restantes para o ano. "Estou definitivamente aberto a manter as taxas estáveis em novembro", disse.

Bostic também enfatizou que uma mudança era necessária em setembro, e que o corte foi bem justificado. Sobre os dados econômicos mensais, ele disse que esperava que exibissem "instabilidade".

Entre as ações, Deutsche Telekom subiu 1,74% após analistas do Berenberg afirmarem que a empresa deve entregar retornos aos acionistas maiores do que o consenso. E Airbus teve alta de 0,36% após anunciar que realizou 50 entregas em setembro. O Berenberg diz, no entanto, que as metas da empresa para 2024 parecem cada vez mais desafiadoras, já que entregar 91 aviões por mês até dezembro.

Em outras bolsas, o Ibox 35, de Madri, recuou 0,72%, para os 11 657,10 pontos. O FTSE MIB, de Milão, fechou em alta de 0,43%, a 34.077,42 pontos. Já o PSI 20, de Lisboa, recuou 0,28%, aos 6 686,60 pontos. As cotações são preliminares.

As bolsas asiáticas fecharam majoritariamente em alta nesta quinta-feira, 10, após Wall Street assegurar desempenho positivo pelo segundo pregão consecutivo na quarta.

Liderando ganhos na Ásia, o índice Hang Seng saltou 2,98% em Hong Kong, a 21.251,98 pontos. Em outras partes, os ganhos foram modestos: o japonês Nikkei subiu 0,26% em Tóquio, a 39.380,89 pontos, e o sul-coreano Kospi avançou 0,19% em Seul, a 2.599,16 pontos, na volta de um feriado.

Na China continental, o Xangai Composto teve alta de 1,32%, a 3 301,93 pontos, apagando parte do tombo de 6,62% de ontem, mas o menos abrangente Shenzhen Composto recuou 0,37%, a 1.910,27 pontos. No sábado (12), o Ministério de Finanças chinês fará coletiva de imprensa durante a qual poderá anunciar medidas de estímulos adicionais. Uma coletiva anterior de autoridades chinesas realizada esta semana decepcionou, ao não trazer novos incentivos econômicos.

No mês passado, o banco central chinês (PBoC) e outras agências governamentais lançaram um agressivo pacote de resgate, que incluiu cortes de juros e compulsório bancário, além de mais ajuda para o combalido setor imobiliário do país. Na quarta, o PBoC revelou detalhes sobre um mecanismo de swap de 500 bilhões de yuans (US\$ 70,6 bilhões) para ajudar a impulsionar negócios com ações.

O predomínio do apetite por risco na Ásia veio após as bolsas de Nova York subirem até mais de 1% ontem, no segundo pregão seguido de ganhos.

## RISCO GLOBAL

## Bolsas da Europa fecham em queda com CPI dos EUA

As bolsas da Europa fecharam em queda nesta quinta-feira, 10, em sessão sem grande apetite por risco global após inflação surpreender para cima nos Estados Unidos. Investidores também analisaram a ata da última reunião de política monetária do Banco Central Europeu (BCE) durante a sessão.

O FTSE 100, de Londres, recuou 0,07%, aos 8.237,73 pontos. O CAC 40, de Paris, cedeu 0,24%, encerrando em 7.541,59 pontos. O DAX, referência em Frankfurt, teve queda de 0,23%, a 19.209,84 pontos. As cotações são preliminares.

As bolsas europeias se firmaram em terreno levemente negativo, em linha com Nova York, após o indicador de inflação CPI de setembro dos EUA surpreender para cima. Tensões geopolíticas no Oriente Médio também seguiram no radar, após notícia de que Vladimir Putin, ainda deveria se reunir com o presidente do Irã nesta quinta. Total subiu 0,69% e BP teve ganhos de 1,09%.

Agentes também analisaram a ata da última reunião do BCE, em que dirigentes do BC concordaram que seria apropriado retirar a restrição monetária de forma gradual uma vez que não havia certeza absoluta de que o problema da inflação na zona do euro foi resolvido. Para o ING, o documento também mostra um aumento da preocupação dos dirigentes com as perspectivas de crescimento na região.

Entre as ações, Deutsche Telekom subiu 1,74% após analistas do Berenberg afirmarem que a empresa deve entregar retornos aos acionistas maiores do que o consenso. E Airbus teve alta de 0,36% após anunciar que realizou 50 entregas em setembro. O Berenberg diz, no entanto, que as metas da empresa para 2024 parecem cada vez mais desafiadoras, já que entregar 91 aviões por mês até dezembro.

Em outras bolsas, o Ibox 35, de Madri, recuou 0,72%, para os 11 657,10 pontos. O FTSE MIB, de Milão, fechou em alta de 0,43%, a 34.077,42 pontos. Já o PSI 20, de Lisboa, recuou 0,28%, aos 6 686,60 pontos. As cotações são preliminares.

As bolsas asiáticas fecharam majoritariamente em alta nesta quinta-feira, 10, após Wall Street assegurar desempenho positivo pelo segundo pregão consecutivo na quarta.

Liderando ganhos na Ásia, o índice Hang Seng saltou 2,98% em Hong Kong, a 21.251,98 pontos. Em outras partes, os ganhos foram modestos: o japonês Nikkei subiu 0,26% em Tóquio, a 39.380,89 pontos, e o sul-coreano Kospi avançou 0,19% em Seul, a 2.599,16 pontos, na volta de um feriado.

Na China continental, o Xangai Composto teve alta de 1,32%, a 3 301,93 pontos, apagando parte do tombo de 6,62% de ontem, mas o menos abrangente Shenzhen Composto recuou 0,37%, a 1.910,27 pontos. No sábado (12), o Ministério de Finanças chinês fará coletiva de imprensa durante a qual poderá anunciar medidas de estímulos adicionais. Uma coletiva anterior de autoridades chinesas realizada esta semana decepcionou, ao não trazer novos incentivos econômicos.

No mês passado, o banco central chinês (PBoC) e outras agências governamentais lançaram um agressivo pacote de resgate, que incluiu cortes de juros e compulsório bancário, além de mais ajuda para o combalido setor imobiliário do país. Na quarta, o PBoC revelou detalhes sobre um mecanismo de swap de 500 bilhões de yuans (US\$ 70,6 bilhões) para ajudar a impulsionar negócios com ações.

O predomínio do apetite por risco na Ásia veio após as bolsas de Nova York subirem até mais de 1% ontem, no segundo pregão seguido de ganhos.

## INFLAÇÃO

# CPI dos EUA sobe 0,2% em setembro

O índice de preços ao consumidor (CPI, na sigla em inglês) dos Estados Unidos subiu 0,2% em setembro ante agosto, segundo dados com ajustes sazonais publicados nesta quinta-feira, 10 pelo Departamento do Trabalho. Na comparação anual, o avanço foi de 2,4% em setembro.

Analistas consultados esperavam altas de 0,1% e 2,3%, respectivamente. No mês anterior, o índice cheio do CPI teve avanço de 0,2% em agosto ante julho e de 2,5% na taxa anual.

O núcleo do CPI dos Estados Unidos - que exclui itens voláteis como alimentos e energia - subiu 0,3% em setembro ante agosto, segundo dados com ajustes sazonais publicados pelo Departamento do Trabalho. Na comparação anual, o acréscimo foi de 3,3% em setembro.

Analistas consultados esperavam altas de 0,2% e 3,2%, respectivamente. No mês anterior, o núcleo do CPI dos EUA avançou 0,3% em agosto ante julho e 3,2% na taxa anual.

O presidente do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) de Nova York, John Williams, disse nesta quinta-feira, 10, que vê as expectativas de inflação bem ancoradas nos Estados Unidos, e que a inflação deve cair a 2,25% no fim deste ano, e encerrar 2025 perto da meta de 2% ao ano.

Em discurso na Binghamton University, Williams afirmou também que a taxa de desemprego do país ficará ancorada perto de 4,25% no próximo ano, enquanto o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) deve ser de 2,25% a 2,5% neste ano e estabilizar na ponta de baixo da faixa no médio prazo.

O presidente da distrital de Nova York vê os riscos muito mais ancorados na economia americana, e destaca que o mercado de trabalho permanece robusto enquanto a inflação desacelera gradualmente.

O presidente do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) de Chicago,



John Williams prevê que a inflação deve cair para 2,25% no fim deste ano

Austan Goolsbee, disse que o dado de inflação ao consumidor dos EUA ficou dentro do esperado pelo BC do país, e sustenta a visão de que a economia do país está em um "ambiente de riscos mais equilibrado".

Em entrevista à CNBC, ele disse que a política monetária do Fed segue bem balanceada para o patamar atual de inflação.

O presidente do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) de Atlanta,

Raphael Bostic, disse estar aberto a manter as taxas de juros nas próximas duas reuniões, caso os dados sugiram que essa seja a escolha apropriada a ser feita.

Em entrevista ao Wall Street Journal nesta quinta-feira, o dirigente disse que apoiou "completamente" o corte em 50 pontos-base (pb) na última reunião e que a posição anterior não era mais apropriada.

Ele mencionou que os últimos dados de inflação e mercado de trabalho dão ao BC americano a "capacidade de ser paciente", mas que podem haver argumentos para cortar as taxas em uma ou nas duas reuniões restantes para o ano. "Estou definitivamente aberto a manter as taxas estáveis em novembro", disse.

Bostic também enfatizou que uma mudança era necessária em setembro, e que o corte foi bem justificado. Sobre os dados econômicos mensais, ele disse que esperava que exibissem "instabilidade".

REJEIÇÃO

# Nunes ironiza 'ajuda' de Lula a Boulos no 2º turno

O atual prefeito afirmou que teve dificuldades em apresentar seus feitos na gestão municipal e suas propostas, em razão do nível de agressões criado no 1º turno

O atual prefeito e candidato à reeleição à Prefeitura de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), ironizou a ajuda do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao candidato Guilherme Boulos (PSOL). O prefeito participou da sabatina da TV Record nesta quinta-feira, 10.

Ele citou o fato do prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues (PSOL), não ter recebido ajuda do governo federal e não ter ido para o segundo turno na disputa à reeleição.

"Vamos pegar a única capital do Brasil governada pelo PSOL, que é lá em Belém e o prefeito sequer foi para o segundo turno, com 80% de rejeição. Por que o governo federal não ajudou o candidato do PSOL lá?", questionou ele.

O prefeito e candidato à reeleição à Prefeitura de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), afirmou que teve dificuldades em apresentar seus feitos na gestão municipal e suas propostas para um eventual segundo mandato, em razão do nível de agressões criado no 1º turno.

Ele destacou que o trabalho conjunto entre Prefeitura e governo do Estado, capitaneado pelo seu apoiador nessa corrida eleitoral, Tarcísio de Freitas (Republicanos), tem sido fundamental para o sucesso de sua gestão. E apesar de frisar a parceria com o governo do Estado de São Paulo, Nunes disse que "quando houver problema na cidade, nem Lula nem Bolsonaro serão cobrados, será o prefeito".

Na sabatina, o emedebista voltou a tecer críticas ao adversário deste segundo turno, o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL). "Boulos só administrou invasões e ocupações, disse, pontuando que nessa disputa, ele é o candidato que "representa a ordem". "Eu represento a ordem, Boulos representa a desordem."

E pontuou a diferença de propostas entre os dois: "Defendo polícia armada, Boulos defende a desmilitarização; Boulos defende a liberação de drogas, eu sou contra."

O atual prefeito e candidato à reeleição à Prefeitura de São Paulo voltou a acenar aos eleitores do candidato derrotado no primeiro turno Pablo Marçal (PRTB), indicando ser o "melhor caminho" para a cidade.

Além dos eleitores de Marçal, Nunes também mandou um recado para os eleitores de Tabata Amaral (PSB) e José Luiz Datena (PSDB). "O eleitor decidiu, no segundo turno, que sou eu e Guilherme Boulos. Agora, a gente fala com os eleitores. Os eleitores do Marçal, Tabata e Datena são muito bem-vindos."

O prefeito destacou que o eleitor de Marçal encontrará nele o "melhor caminho". "O que o eleitor de Pablo Marçal tem como característica? Ser de direita. É o que eu represento, o centro e a direita. Tem um campo do eleitor do Pablo Marçal que fala do empreendedorismo e faço, aqui, um reconhecimento: estou fazendo muitas ações de empreendedorismo, mas falo muito pouco. Ele trouxe, dentro deste debate, que é preciso falar mais e colocar de forma mais clara e melhorar minhas ações em relação ao empreendedorismo."

O atual prefeito e candidato à reeleição à Prefeitura de São Paulo chamou a atenção para o fato do adversário Guilherme Boulos (PSOL) ter sido o mais votado nos presidios.



Nunes disse que "quando houver problema na cidade de SP, nem Lula nem Bolsonaro serão cobrados, será o prefeito"

ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA

## Boulos diz que Nunes cometeu um crime contra o município

Em sabatina realizada nesta quinta-feira, 10, pela rádio CBN, O Globo e Valor Econômico, o candidato do PSOL à Prefeitura de São Paulo, Guilherme Boulos, acusou o adversário, o prefeito e candidato à reeleição, Ricardo Nunes (MDB), de cometer um crime contra a cidade, favorecendo a especulação imobiliária.

Ao falar da especulação imobiliária, o candidato do PSOL fez um contraponto com o aumento da população de rua na capital paulista, que precisa de moradia, que é uma de suas bandeiras. "Precisamos lidar com a chaga que é a população em situação de rua em São Paulo", voltou a dizer.

Na sabatina, o psolista falou novamente sobre a maneira de atrair eleitores de Pablo Marçal (PRTB), que teve mais de 28% dos votos no primeiro turno das eleições de São Paulo, citando por exemplo o estímulo ao empreendedorismo e também a proposta de investimento de esportes nas escolas.

Boulos disse que ainda na manhã desta quinta estará embarcando para Brasília, para uma reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que segundo ele, estará mais presente em sua campanha neste segundo turno. E questionou o atual prefeito Ricardo Nunes (MDB) sobre a participação do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) em sua gestão, caso seja reeleito e quais secretários o ex-presidente vai indicar.

Nas críticas ao adversário, Boulos disse também que o prefeito infringiu leis em sua gestão, "de maneira sistemática", inclusive alertado pelo STF.

O candidato à Prefeitura de São Paulo disse que vai incluir em seu plano de governo uma proposta para jovens do ex-coach Pablo Marçal (PRTB), derrotado no primeiro turno da eleição. O movimento visa atrair os eleitores que votaram no influenciador, que terminou o primeiro turno com 28,14% dos votos.

Ele afirmou que Boulos teve 100% dos votos em alguns presidios. "Tem um dado importante: quem foi o candidato à prefeitura mais votado nos presidios? Guilherme Boulos. Teve presidio que ele teve 100% dos votos."

O atual prefeito e candidato à reeleição à Prefeitura de São Paulo afirmou que aceitará indicação do ex-presidente da República Jair Bolsonaro (PL)



Boulos cita aumento da população de rua

"Andando nas periferias, ouvi de muitos jovens o pedido para que déssemos destaque ao esporte", explicou o deputado federal. "O esporte, além de ser saúde e um caminho de vida, salva muitos jovens na periferia, assim como a cultura. Já ouvi muitas histórias de jovens que estavam indo para um caminho errado, e com o esporte reconstruíram suas vidas."

O candidato disse que pretende incluir uma proposta do influenciador de relacionar o esporte às escolas municipais, mesmo não detalhando como faria isso. A declaração foi dada durante o debate, transformado em matéria por conta da ausência de Ricardo Nunes (MDB) da Rádio CBN, e reiterada em coletiva de imprensa no Aeroporto de Congonhas, na zona sul de São Paulo.

Boulos partiu por volta das 11h30 para Brasília com o objetivo de encontrar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), na tarde desta quinta. "Vou fazer gravações com o presidente para o nosso programa de televisão que retoma agora na sexta-feira e reforçar essa parceria nossa", disse o candidato.

O psolista disse que também pretende estabelecer um diálogo com o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos), embora tenha atacado o republicano na noite de quarta (9) em plenária, afirmando que ele não será eleito presidente em 2026.

"Vou apresentar as propostas que precisamos de parceria com o governo federal", continuou o psolista. "Já tive a garantia que eles vão nos ajudar em várias áreas, tanto em propostas do primeiro turno, como o Poupap tempo da Saúde, quanto as que vamos incorporar no segundo turno." O deputado retornou na quinta-feira mesmo para a capital por volta das 21h.

Questionado se Bolsonaro indicará algum secretário assim como indicou o candidato a vice, Mello Araújo (PL), Nunes disse que aceitará se for técnico.

"Vamos supor que ele indique o Paulo Guedes para a Fazenda, é um nome bom. Não fiz acordo de cargo com ninguém, com nenhum dos partidos", disse ele. "Se ele indicar o Paulo Guedes para a Fazenda, eu aceito", ressaltou.

SEGURANÇA

## STF começa a julgar alteração na política antimanicomial



Fachin faz leitura do relatório

O Supremo Tribunal Federal (STF) dará início ao julgamento de ações sobre a Política Antimanicomial instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nesta quinta-feira, 10. As ações argumentam que o CNJ extrapolou suas atribuições ao decidir sobre o tema que altera a aplicação de normas do Código Penal.

A alteração só poderia ser feita por lei, conforme argumenta a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público. O CNJ disse que sua resolução é direcionada ao Poder Judiciário e visa proteger o direito à saúde de pessoas com transtornos mentais.

Entre as medidas defendidas pela decisão do CNJ estão o fim dos manicômios judiciais e a transferência de seus pacientes para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Sistema Único de Saúde (SUS). As ações argumentam que os CAPS não têm capacidade atualmente de suprir toda a demanda por atendimento especializado em saúde mental e a mudança agravaria a situação.

"A desinstitucionalização de diversas pessoas em tratamento representaria um perigo não apenas para a sociedade, mas também para essas mesmas pessoas. Isso porque não haveria CAPS suficientes para atendê-las, nem há condições nos hospitais gerais para fazê-lo", argumenta a Associação Brasileira de Psiquiatria, que também não recomenda a transferência para presidios para não atrapalhar o atendimento de mais internos.

Os autores questionam se a alteração privaria as pessoas que precisam da internação de tê-la e apresenta notas de entidades médicas que afirmam que a alteração levaria a soltura de pessoas que são uma ameaça à segurança pública. Segundo o CNJ, os tribunais terão até 29 de novembro para pedir prorrogação do prazo para implementar a resolução.

As quatro ações, todas relatadas pelo ministro Edson Fachin, foram apresentadas pelo Podemos, Associação Brasileira de Psiquiatria e Associação Nacional dos Membros do Ministério Público que questionam a inconstitucionalidade da decisão do CNJ e pelo União Brasil que alega que a corte estaria descumprindo preceitos fundamentais.

Na sessão desta quinta-feira, Fachin fez a leitura de seu relatório e as partes poderão apresentar seus argumentos, assim como a Procuradoria-Geral da República e terceiros interessados. Os votos só serão apresentados em sessão futura. Uma nova metodologia do STF instituiu que, em casos complexos, os votos venham no futuro para os magistrados poderem refletir com mais tempo sobre o tema.

## Nunes tem 55% e Boulos tem 33% no segundo turno

A três finais de semana do segundo turno das eleições municipais, o levantamento divulgado pelo Datafolha na quinta-feira, 10, aponta o prefeito e candidato à reeleição Ricardo Nunes (MDB) à frente da disputa, com 55% das intenções de voto.

Concorrendo com ele, o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL) aparece com 33% das menções do cenário estimulado, em que os nomes da dupla são apresentados para os entrevistados. Segundo o levantamento, 10% dos eleitores afirmaram que votariam em branco ou anulariam o voto caso o pleito fosse hoje. Outros 2% não sabem em quem votar.

Este é o primeiro levantamento de segundo turno produzido pelo instituto. Nos anteriores, os cenários testados envolviam também o influenciador Pablo Marçal (PRTB), que perdeu as eleições. No último, divulgado na véspera do primeiro turno, o cenário entre Nunes e Boulos apontava a vitória do atual prefeito, com 52% contra 37% do deputado.

O Datafolha entrevistou 1.204 eleitores de São Paulo entre os dias 8 e 10 de outubro. A margem de erro do levantamento é de três pontos para mais ou para menos, e o nível e confiança é de 95%. O registro no Tribunal Superior Eleitoral (STF) é o SP-04306/2024.

A pesquisa sobre também apurou as intenções de voto no cenário espontâneo, em que os nomes dos candidatos não são apresentados para os entrevistados. Nele, Nunes tem 41% das menções, ante 29% de Boulos. Outros 2% afirmaram que votariam "no atual" e também 2% votariam "no 15", em referência ao número de urna de Nunes.

No cenário, 4% dos entrevistados deram outras respostas; 10% votaria em branco ou nulo e 12% não soube responder.

A maioria dos entrevistados, 85%, afirmou já estar "totalmente decidido" sobre o voto em seu candidato escolhido. Os outros 15% afirmaram que ainda podem rever e mudar de decisão.

Entre os eleitores do atual prefeito, 85% disse estar decidido a votar nele, enquanto em Boulos esse índice é de 86% de seus eleitores.

A pesquisa questionou os entrevistados sobre se julgam o candidato que escolheram como "ideal" ou se votarão nele apenas porque "não há opção melhor". A maioria, 59%, afirmou não haver opções melhores, enquanto para 40%, o candidato é, sim, ideal.

Entre os eleitores de Nunes, 68% julga que vota nele por falta de alternativa melhor, enquanto 31% o consideram ideal. Já entre o eleitorado de Boulos, 56% avalia que o psolista é ideal, enquanto 43% acredita que não há opção melhor.

## DESIGUALDADE

# Doze milhões de crianças vivem sem acesso ao esgoto no Brasil

Os desafios de acesso a água e saneamento são mais severos no semiárido nordestino e na Amazônia

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) faz um alerta que 12,2 milhões de crianças e adolescentes vivem sem acesso adequado ao esgotamento sanitário e 2,1 milhões sem acesso adequado a água no Brasil.

Segundo o Unicef, essa realidade os expõe a riscos severos, comprometendo a saúde, afetando o desenvolvimento físico, educacional e social. Para alertar sobre o tema, o Unicef lança uma campanha com o Ratinho do Castelo Rá-Tim-Bum, com o objetivo de arrecadar fundos para projetos voltados ao acesso de meninas e meninos a água, saneamento e higiene. O Unicef lança essa campanha no contexto do Dia da Crianças, comemorado dia 12 de outubro.

As informações sobre água e esgoto foram obtidas a partir do Censo Demográfico 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Essas carências, concentradas principalmente em áreas mais vulneráveis, aumentam a desigualdade social, agravam a vulnerabilidade dessas crianças e adolescentes e, a longo prazo, implicam em consequências como impactos na saúde e baixo



Criança pega água em área poluída: 70% dessas crianças e adolescentes com acesso inadequado a esgotamento sanitário são pretas ou pardas

desempenho escolar.

De acordo com os dados, os desafios de acesso a água e saneamento são mais severos no semiárido nordestino e na região amazônica. Em relação a cor/raça, quase 70% das crianças e adolescentes com acesso inadequado a esgotamento sanitário são pretas ou pardas. Além disso, 25% das crianças e adolescentes indígenas não têm acesso adequado a água e 48% vivem

sem esgotamento sanitário. O número vai ao encontro do dado divulgado pelo IBGE na última sexta-feira (4) mostrando que mais de um milhão de indígenas (incluindo crianças e adultos) vivem em condições de precariedade de saneamento.

Segundo Lidia Carvalho, coordenadora de marketing do Unicef, esse acesso precário ou inexistente tanto à água quanto ao saneamento, tem impactos não

só no momento presente, mas no futuro também das crianças e adolescentes. "Geram problemas, prejudicam seu desenvolvimento, risco de doenças, abandono ou atraso escolar e o aumento das desigualdades".

"O acesso seguro a água e saneamento, para todas as crianças e adolescentes, é um direito humano, reconhecido pelas Nações Unidas desde 2010. Prover e fortalecer políticas públicas

voltadas para o acesso seguro ao saneamento básico é um fator fundamental para avançarmos rumo aos objetivos do desenvolvimento sustentável, sem deixar ninguém para trás", defende Rodrigo Resende, Oficial de Água, Saneamento e Higiene do Unicef no Brasil.

No mundo, cerca de 600 milhões de crianças viverão em áreas com extrema escassez de água até 2040, segundo estima-

tiva do Unicef. O estudo alerta para os impactos na saúde e sobrevivência infantil e revela que as mudanças climáticas, o aumento da demanda por água e a má gestão dos recursos hídricos são os principais fatores que intensificam essa crise.

Para chamar a atenção sobre os desafios enfrentados diariamente por meninas e meninos que vivem em regiões onde o acesso à água potável e saneamento é limitado ou inexistente, o Unicef se une a um dos personagens mais icônicos da TV, o Ratinho do programa Castelo Rá-Tim-Bum.

A ação, criada pela agência VML Brasil, recria uma das cenas mais memoráveis do programa, em que o personagem toma banho cantando sua famosa música. Desta vez, no entanto, ao abrir o chuveiro, ele se depara com uma dura realidade: a falta de água. A audiência será convidada a fazer doações para as ações de água, saneamento e higiene do Unicef no Brasil, voltadas a escolas e comunidades vulneráveis. A cada doação, os participantes contribuirão para alcançar a meta que desbloqueará um novo clipe do personagem.

Para a campanha, o Unicef conta com o apoio de Instituto Claro, Huggies e Grupo Profarma.

## REGISTRO EMPRESARIAL

### Estado de Alagoas comemora recorde de novas MPEs em 2024

A a Junta Comercial do Estado de Alagoas (Juceal) divulgou dados que apontam a constituição de 27.923 novas micro e pequenas empresas somente este ano no estado. Esses números representam um grande avanço para o cenário empreendedor local e refletem a importância desses portes empresariais para a economia alagoana.

De acordo com a Juceal, do total de novos registros, 21.287 são de Microempreendedores Individuais (MEIs), 5.275 de microempresas e 1.361 de empresas de pequeno porte. Esses números destacam o crescimento e a diversificação do mercado empresarial em Alagoas, com um foco significativo no segmento de MEIs, que representam 76,12% das novas constituições.

Os dados revelam que as

micro e pequenas empresas são essenciais para a geração de empregos e movimentação da economia local. Segundo o economista Cícero Périles, os empreendimentos desse porte são fundamentais para a dinâmica econômica do estado, pois representam grandes empregadores e geram impacto positivo na arrecadação de impostos.

Além disso, as atividades comerciais se destacam entre os setores mais representativos, com 27,92% das novas empresas abertas atuando no ramo do comércio.

A Juceal ressaltou que, atualmente, existem 180.054 MEIs, 74.038 microempresas e 15.182 empresas de pequeno porte com registro ativo em Alagoas, totalizando 269.274 micro e pequenas empresas no estado, incluindo matrizes e filiais.

### Jucerja inaugura mais um Centro de Atendimento ao Empreendedor

No último dia 1º, a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) inaugurou mais um Centro de Atendimento ao Empreendedor (CAE), desta vez na Bolsa de Gêneros Alimentícios (BGA-RJ), na Penha, Zona Norte da capital. Foi o 15º CAE inaugurado.

O CAE é um projeto da Junta Comercial em parceria com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e com o Conselho Regional de Contabilidade (CRCRJ), e tem como objetivos orientar o cidadão, de forma gratuita, na baixa de empresas inativas e no cancelamento de CNPJs, assim como tirar dúvi-

das sobre serviços da Junta Comercial ou sobre MEI.

O Presidente da JUCERJA, Sérgio Romay, reafirmou o compromisso de tornar o estado mais presente na vida do empreendedor fluminense, levando a JUCERJA para mais perto de quem investe o seu capital, abrindo novos negócios e, consequentemente, gerando novos empregos e renda para o Rio de Janeiro.

A nova unidade do CAE visa também reestruturar a região da Bolsa, um local muito importante para a economia do estado, fortalecendo o relacionamento com os empresários que atuam na região.



O estado de Goiás possui hoje 1.162.714 empresas ativas, de acordo com dados da Juceg

### Goiás tem quase 30 mil empresas abertas em 2024

Dados da Junta Comercial do Estado de Goiás (Juceg) mostram que Goiás fechou o mês de setembro com a abertura de 3.070 empresas, dentre elas 98 com capital social superior a R\$ 500 mil. Com isso, chega a 29.972 o número total de novos CNPJs em 2024.

Esse número se aproxima do recorde histórico conquistado em 2023, quando foram abertas 33.847 empresas no Estado. Considerando que a média superior a 3 mil empresas abertas/mês se mantém desde o início do ano, o novo marco poderá ser atingido já no mês de outubro ou, no mais tardar, em novembro.

Segundo o presidente da Juceg, Euclides Barbo Siqueira, os resultados evidenciados pelo relatório parcial de 2024 refletem os esforços da Junta Comercial para facilitar e desburocratizar o processo de abertura de empresas no Estado. "A instalação de novos negócios proporciona

a criação de empregos e a elevação da renda da população", reforça.

Em setembro, as cinco atividades que mais atraíram novos investidores foram: serviços combinados de escritório e apoio administrativo, promoção de vendas, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e comércio varejista de bebidas, nesta ordem.

Goiás possui hoje 1.162.714 empresas ativas. Desse total, 30,58% estão situadas em Goiânia, considerando também os microempreendedores individuais. Goiânia tem, seguindo os dados de setembro da Juceg, 355.559 negócios ativos; em Aparecida, são 87.765 portas abertas. Anápolis (67.956), Rio Verde (37.673) e Valparaíso (25.556) continuam no top 5 do Estado.

### Piauí registra mais de 23 mil empresas até o mês de setembro

O ambiente de negócios no Piauí permanece aquecido em 2024, com um aumento no número de empresas abertas no estado, revelado por um levantamento da Junta Comercial do Piauí (Jucepi). Os dados apontam que até setembro deste ano, foram registradas 23.437 novas empresas, representando um crescimento de 2,65% em comparação ao mesmo período de 2023, quando 22.833 negócios foram abertos.

De acordo com a Jucepi, Teresina lidera o ranking, com 11.237 novas empresas registradas, mas outras cidades, como Parnaíba, Picos e Floriano, também se destacam como polos de crescimento econômico, evidenciando o papel do interior no desenvolvimento do estado.

O levantamento destaca que o setor de comércio continua sendo o principal impulsionador do empreendedorismo local, com 8.820 novas empresas abertas. Em seguida, o setor de alojamento e alimentação registrou 1.982 novos negócios, e as atividades de transporte, armazenamento e correio contabilizaram 1.697 novas empresas. Esses números indicam uma diversificação nas atividades econômicas e a adaptação dos empreendedores a diferentes áreas.

A presidente da Jucepi, Alzenir Porto, explicou que o trabalho da Junta Comercial é focado em oferecer um ambiente de negócios mais ágil e seguro.

ACORDO

# Justiça definirá como fica a guarda de pets após divórcio de tutores

A Comissão de Meio Ambiente do Senado aprovou um projeto que define como fica a guarda de animais de estimação quando um casal se separa ou se divorcia.

A Comissão de Meio Ambiente do Senado aprovou um projeto que define como fica a guarda de animais de estimação quando um casal se separa ou se divorcia. A proposta coloca o assunto pela primeira vez na legislação brasileira e impacta diretamente famílias que passam por essa situação.

A proposta de lei fala que, se não houver uma definição amigável entre o casal, um juiz vai definir se a guarda do pet ficará só com uma das partes ou se haverá uma guarda compartilhada, assim como acontece com filhos. A Justiça deverá considerar algumas condições para definir com quem fica a guarda:

O apego ao animal, a ser comprovado por testemunhas, vídeos, fotos e pelo comportamento do bicho; o espaço apropriado no local da residência; a compreensão do comportamento do animal; o tempo disponível para interagir com o PET; as condições financeiras de cada um; o comprometimento com a reprodução controlada do animal; e a aceitação de convivência por todos aqueles que morem com a pessoa.

O projeto foi apresentado pelo senador Jayme Campos (União-MT). Quem relatou foi a senadora Damares Alves (Rep-



A Justiça deverá considerar algumas condições para decidir quem ficará com o animal de estimação, como o apego ao animal e o espaço reservado ao bichinho

blicanos-DF). O texto deve passar de forma definitiva pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado e depois seguir diretamente para a Câmara. Para virar lei, precisa ser aprovado pelos

deputados e senadores e ainda ser sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

"Nós estamos dando aqui o tratamento devido que merecem os nossos pets", afirmou o sena-

dor Jayme Campos, autor da proposta de lei. O Instituto Pet Brasil estima que o Brasil possui 160 milhões de animais de estimação, entre cães, gatos, aves, répteis, peixes e pequenos mamíferos.

"É um projeto que busca resolver essa lacuna legislativa propondo a custódia compartilhada como regra para os casais que se separam sem que tenham chegado a um acordo

sobre como deve ser dividida a convivência com o animal de estimação de propriedade comum", disse Campos.

Em caso de guarda compartilhada, o juiz deverá definir o tempo que cada um ficará com o animal e também as despesas para cuidado do PET, como veterinário, ração e produtos de higiene. A ocorrência de maus-tratos será motivo para perda da guarda.

Além disso, a Justiça também vai dizer como ficam as visitas se a guarda definitiva ficar com apenas uma pessoa. Se o animal ficar com apenas uma das partes do casal que se separou, as despesas com alimentação e higiene ficarão a cargo do responsável pela posse. Gastos emergenciais, como veterinário e tratamento, deverão ser bancados de forma proporcional aos recursos de cada um.

A nova lei proposta no Senado define ainda que, durante a posse compartilhada, nenhuma das partes do casal divorciado poderá doar o animal, realizar o cruzamento ou doar filhotes sem o consentimento da outra. Se o pet tiver filhotes, a prole será dividida de forma igual entre os dois.

Para evitar abandono de animais, a lei determina que o juiz informará às partes o significado da posse do animal de estimação e os deveres, que incluem cuidado e proteção até que o pet seja doado gratuitamente a um novo tutor.

"Minha primeira experiência foi em 1994, num divórcio que poderia ter sido amigável, mas na guarda do animal, eu tive que ir para um litigioso. E eu vivi isso também como uma experiência pessoal", contou a senadora Damares Alves ao relatar a proposta. "Depois do divórcio, nunca mais eu vi a minha cachorrinha. É um projeto que protege o animal, mas que também protege a criança, protege o coração do tutor que tanto ama o animal."

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA** | **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO** | **GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - UASG 240104

Nº Processo: 01240.000133/2024-00. Objeto: Contratação de serviço de execução indireta de vigilância patrimonial armada e desarmada nas dependências do INT. Total de Itens Licitados: 6 em Grupo Único. Edital: 09/10/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Venezuela, 82 Bairro da Saúde, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/240104-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/10/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: [pregao.eletronico@int.gov.br](mailto:pregao.eletronico@int.gov.br).

**EMERSON DA COSTA ROCHA**  
Pregoeiro

**Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios do Rio de Janeiro - SETEMRJ**  
(com extensão de base territorial nos municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Itaguaí no Estado do RJ)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 75º DOS ESTATUTOS EM VIGOR, CONVOCO OS SENHORES ASSOCIADOS ATIVOS E APOSENTADOS, EM PLENO GOZO DE SUAS REGALIAS SOCIAIS, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM NOSSA SEDE SOCIAL, SITUADA À RUA ANTONIO LAGE Nº42 - SAÚDE - RJ, QUE REALIZAR-SE-Á NO PRÓXIMO DIA 15 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO (TERÇA-FEIRA) ÀS 13:00H E 13:30H, RESPECTIVAMENTE EM PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÕES, PARA TRATARMOS DA SEGUINTE: ORDEM DO DIA: A) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO FINAL E EMENDAS DA COMISSÃO DE JURISTAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS; B) PLANO DE LUTA, A PARTIR DOS ENCAMINHAMENTOS DA FNE/FENCONVIB/FNP; C) REUNIÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SOBRE A DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JURISTAS E EMENDAS, DIA 23/10 EM BRASÍLIA; D) PLENÁRIA PORTUÁRIA NACIONAL DA FNE/FENCONVIB/FNP, EM BRASÍLIA NO DIA 24/10, SOBRE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO EM RELAÇÃO AO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JURISTAS E EMENDAS, BEM ASSIM PLANO DE LUTA, INCLUSIVE GREVE, DE 12 HORAS, NO DIA 22/10/2024. C) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO QUANTO À MOVIMENTAÇÃO DE LUTA, OBSERVANDO O ARTIGO 4º DA LEI 7.783/89 DE REGRAMENTO DE GREVE. RIO DE JANEIRO, 10 DE OUTUBRO DE 2024. MARCELO DA SILVA LIMA - DIRETOR PRESIDENTE.

**CIMA EMPREENDIMENTOS DO BRASIL S.A.**  
CNPJ/MF nº 06.351.076/0001-48 - NIRE 33.3.0028824-8

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**  
Realizada em 30 de Setembro de 2024

**1. Data, Hora e Local:** No dia 30 de setembro de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Cima Empreendimentos do Brasil S.A., situada na Avenida Maracanã, nº 987, Torre III, 5º andar, Tijuca, CEP 20.511-000, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro ("Cima" ou "Companhia").

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, já que presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

**3. Mesa:** A Sra. Paula Guimarães Fonseca assumiu a presidência dos trabalhos e designou a Sra. Érica Cristina da Fonseca Martins para secretariar a reunião.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) examinar, discutir e aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela brMalls Participações S.A., celebrado em 16 de setembro de 2024 entre a Companhia e a brMalls S.A. ("Protocolo e Justificação Cima"; "Operação" e "brMalls", respectivamente) e consequente extinção da Companhia; (ii) ratificar a nomeação e contratação da IAUD Auditores Independentes S/S, sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2001, salas 1916/1919, Edifício Itaiyaya, Bairro Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.424.758/0001-99, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob nº 25C0002365/0-5 "T" SP e na CVM sob nº 12.440 ("Empresa Especializada"), responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido da Companhia, anexado ao Protocolo e Justificação Cima ("Laudo de Avaliação"); (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; e (iv) a aprovação da prática, pelos administradores da Companhia, de todos os atos necessários à consumação das deliberações tomadas nesta assembleia.

**5. Deliberações:** Discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, resolveram, por unanimidade e sem reservas: 5.1. aprovar o Protocolo e Justificação Cima, sendo a cópia anexada a esta ata como Anexo I, relativo à incorporação da Companhia pela brMalls, nos termos do Laudo de Avaliação ("Operação") e consequente extinção da Companhia. Como resultado, a brMalls sucederá a CIMA em todos os seus bens, direitos e obrigações. Ainda, a Incorporação não resultará em aumento ou redução do patrimônio líquido da brMalls, nos termos e condições do Protocolo e do Laudo de Avaliação; 5.2. ratificar a nomeação e contratação da Empresa Especializada, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; 5.3. aprovar, sem qualquer ressalva ou restrição, o Laudo de Avaliação, cujo inteiro teor consta do Anexo II à presente ata; 5.4. aprovar a prática, pela Administração da Companhia, de todos os atos necessários à consumação das deliberações acima aprovadas. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Presidente concedeu a palavra aos acionistas presentes, não tendo sido feito uso da mesma. Em seguida a Presidente deu por suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas. *Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.* Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024. **Mesa:** Paula Guimarães Fonseca - Presidente; Érica Cristina da Fonseca Martins - Secretária. **Acionistas:** brMalls Participações S.A. - Daniella de Souza Guanabara Santos - Diretora Financeira e de RI; Mauro Sergio Junqueira de Araújo - Diretor de Investimentos.

**PROFFITO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 08.741.778/0001-63 - NIRE 33.3.0028565-2

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**  
Realizada em 30 de Setembro de 2024

**1. Data, Hora e Local:** No dia 30 de setembro de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Proffito Holding Participações S.A., situada na Avenida Afrânio de Melo Franco nº 290, sala 102, 103 e 104, Leblon, CEP 22430-060, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro ("Companhia").

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, já que presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

**3. Mesa:** A Sra. Paula Guimarães Fonseca assumiu a presidência dos trabalhos e designou a Sra. Érica Cristina da Fonseca Martins para secretariar a reunião.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) examinar, discutir e aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela brMalls Participações S.A., celebrado em 16 de setembro entre a Companhia e a brMalls Participações S.A. ("Protocolo e Justificação Proffito"; "Operação" e "brMalls", respectivamente) e consequente extinção da Companhia; (ii) ratificar a nomeação e contratação da IAUD Auditores Independentes S/S, sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2001, salas 1916/1919, Edifício Itaiyaya, Bairro Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.424.758/0001-99, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob nº 25C0002365/0-5 "T" SP e na CVM sob nº 12.440 ("Empresa Especializada"), responsável pela elaboração do laudo de avaliação do Acervo Líquido da Companhia, anexado ao Protocolo e Justificação Proffito ("Laudo de Avaliação"); (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; e (iv) a aprovação da prática, pelos administradores da Companhia, de todos os atos necessários à consumação das deliberações tomadas nesta assembleia.

**5. Deliberações:** Discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, resolveram, por unanimidade e sem reservas: 5.1. aprovar o Protocolo e Justificação Proffito, sendo a cópia anexada a esta ata como Anexo I, relativo à incorporação da Companhia pela brMalls, nos termos do Laudo de Avaliação ("Operação") e consequente extinção da Companhia. Como resultado, a brMalls sucederá a Proffito em todos os seus bens, direitos e obrigações. Ainda, a Incorporação não resultará em aumento ou redução do patrimônio líquido da brMalls, nos termos e condições do Protocolo e do Laudo de Avaliação. 5.2. ratificar a nomeação e contratação da Empresa Especializada, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; 5.3. aprovar, sem qualquer ressalva ou restrição, o Laudo de Avaliação, cujo inteiro teor consta do Anexo II à presente ata; 5.4. aprovaram a prática, pela Administração da Companhia, de todos os atos necessários à consumação das deliberações acima aprovadas. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Presidente concedeu a palavra aos acionistas presentes, não tendo sido feito uso da mesma. Em seguida a Presidente deu por suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas. *Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.* Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024. **Mesa:** Paula Guimarães Fonseca - Presidente; Érica Cristina da Fonseca Martins - Secretária. **Acionistas:** brMalls Participações S.A. Daniella de Souza Guanabara Santos - Diretora Financeira e de RI; Mauro Sergio Junqueira de Araújo - Diretor de Investimentos.

**Jandaia Geração de Energia S.A.**  
(anteriormente denominada CL RJ 030 Empreendimentos e Participações S.A.) - CNPJ nº 48.876.942/0001-64

**Demonstrações financeiras - Exercício findo em 31/12/23 e período de 19/10 a 31/12/22 (Em reais)**

| Balancete patrimonial                     |      |            |            | Demonstração do resultado                                  |            |            |   | Demonstração dos fluxos de caixa |      |      |  |
|---|------|------------|------------|--|------------|------------|---|----------------------------------|------|------|--|
|   | Nota | 2023       | 2022       |  | 2023       | 2022       |   | Nota                             | 2023 | 2022 |  |
| <b>Ativo/Circulante</b>                   |      |            |            | Receitas (despesas) operacionais                           | -          | -          | <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                                 |                                  |      |      |  |
| Caixa e equivalentes de caixa             | 4    | 100        | 100        | Resultado financeiro                                       | -          | -          | Lucro líquido (prejuízo) do exercício/período                                     |                                  |      |      |  |
| <b>Total do ativo</b>                     |      | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício/período</b>       |            |            | <b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais</b>       |                                  |      |      |  |
| <b>Passivo</b>                            |      |            |            | <b>Demonstração do resultado abrangente</b>                |            |            | <b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>                            |                                  |      |      |  |
| Circulante                                |      |            |            | Lucro líquido (prejuízo) do exercício/período              | -          | -          | <b>Caixa líquido provenientes das (aplicados nas) atividades de investimentos</b> |                                  |      |      |  |
| Não circulante                            |      |            |            | <b>Resultado abrangente do exercício</b>                   |            |            | <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                             |                                  |      |      |  |
| <b>Patrimônio líquido</b>                 | 5    | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</b>     |            |            | Aumento de capital  | 5                                | -    | 100  |  |
| Capital social                            |      | 100        | 100        | Integralização de capital inicial em 19 de outubro de 2022 | 100        | 100        | <b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>                     |                                  |      |      |  |
| <b>Total passivo e patrimônio líquido</b> |      | <b>100</b> | <b>100</b> | Lucro líquido (prejuízo) do período                        | -          | -          | <b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos</b>                         |                                  |      |      |  |
|   |      |            |            | <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>                     | <b>100</b> | <b>100</b> | Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período                      |                                  | 100  | -    |  |
|   |      |            |            | Lucro líquido (prejuízo) do exercício                      | -          | -          | Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício/período                         |                                  | -    | 100  |  |
|   |      |            |            | <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                     | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos</b>                         |                                  |      |      |  |

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**1. Contexto operacional:** A Jandaia Geração de Energia S.A. ("Companhia"), anteriormente denominada CL RJ 030 Empreendimentos e Participações S.A. que foi constituída em 19 de outubro de 2022 e na data de 22 de dezembro de 2023 foi adquirida pelo grupo Ceiba, com capital subscrito de R\$ 100,00 (cem reais) e integralizado durante o ano de 2022, é uma sociedade por ações regida por seu Estatuto Social, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e outras disposições legais aplicáveis. A Companhia é uma sociedade de propósito específico, cujo objeto social principal é a geração de energia termelétrica como produtora independente, especificamente mediante a concepção, desenvolvimento, implantação, operação, administração e manutenção de projetos no Estado do Ceará. Em virtude de sua produção baseada em gás natural, a Companhia também tem por objeto a operação de terminais para regaseificação de gás natural liquefeito e suas instalações acessórias. Por meio de seu acionista (Ceiba Energy S.A.), a Companhia tem como meta principal participar de Leilão de Energia que possibilite a construção e a operação de Usina Termelétrica no estado do Ceará, no Complexo Portuário Industrial de Pecém, de modo a usufruir dos direitos exclusivos de um projeto de grande envergadura nesta localidade, e que pertence ao seu acionista. Esse projeto envolve a construção e operação de uma Usina Termelétrica a gás natural, prevendo uma capacidade instalada de até 1.047 MW, e infraestruturas complementares, como terminal de regaseificação e linhas de transmissão, representando um investimento da Companhia são aplicadas de maneira consistente no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. A Companhia possui uma única natureza contábil proveniente da constituição do Capital Social, que é a constituição do Caixa e equivalente de Caixa, e a Companhia classifica nessa categoria o saldo conta bancária de livre movimentação, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sujeita a um insignificante risco de mudança de valor e cujo vencimento seja inferior a 90 dias a partir da data de contratação. **6. Eventos subsequentes:** As demonstrações financeiras referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 foram elaboradas sob a premissa de que a Companhia continuará suas operações. A Companhia encontra-se em estágio pré-operacional, e apresenta patrimônio líquido positivo de R\$ 63.819.847,00. Em 18 de março de 2024, a Jandaia Geração de Energia S.A., incorporou um projeto já estruturado para a construção de uma usina termelétrica em seu ativo. O projeto estava completo com todas as licenças e direitos de uso necessários, permitindo seu registro como ativo intangível com valor líquido de R\$ 71.858 mil. Os direitos adquiridos compreendem um conjunto de licenças ambientais e autorizações para a implantação do empreendimento.

**Diretoria Executiva**

**Ronan Nogueira Dias** - Diretor Presidente | **Paulo Alexandre Macedo de Almeida** - Diretor Técnico | **Paula Barcellos Loureiro** - Diretora Jurídica | **Romualdo de Freitas** - Contador - CRC/AM 016541/O-9

As demonstrações financeiras completas e auditadas referentes aos exercícios findos em 31/12/23 e período de 19/10 a 31/12/22 estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal>

## CAFÉ

# São Paulo lidera exportação agropecuária do Brasil em 2024

## Com os números positivos, São Paulo ficou com 18% de participação das exportações nacionais

As exportações do agronegócio paulista registraram aumento de 9,2%, atingindo US\$ 22,69 bilhões entre janeiro e setembro em relação ao mesmo período do ano passado. Com o resultado, São Paulo assumiu como o estado líder em exportações no país, superando Mato Grosso, que tradicionalmente fica em primeiro lugar.

Com isso, o saldo da balança comercial do agronegócio paulista alcançou um superávit de

US\$ 18,45 bilhões, crescimento de 8,9% em relação aos nove primeiros meses de 2023. No período analisado, a balança comercial do agro de São Paulo representou 43,5% do total do estado, enquanto as importações corresponderam a 7,5% do total.

Com esses números positivos, São Paulo ficou com 18% de participação das exportações nacionais, seguido por Mato Grosso (17,3%), Paraná (11,5%), Minas Gerais (10,1%), Rio Grande do Sul (8,7%) e Goiás (6,6%).

"A cada mês, verificamos a

potência do agro paulista na balança comercial. Os números registrados demonstram todo o nosso esforço junto com o setor, de uma produção agrícola com alta qualidade e preços competitivos no mercado internacional. Apesar de todos os desafios que temos enfrentado, como a forte estiagem no estado, o agro de São Paulo mostrou sua força mais uma vez", ressaltou Guilherme Piai, secretário de Agricultura e Abastecimento de São Paulo.

O levantamento foi realizado pelo Instituto de Econo-



O agronegócio do estado de SP alcançou superávit de US\$ 18,45 bilhões

mia Agrícola (IEA-Apta), vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo.

Em relação ao desempenho por produtos, o destaque fica com a exportação de café verde (+121,6%), produtos de celulose (+15,0%), carne bovina (+39,0%) e suco de laranja (+27,5%).

Os cinco principais grupos de exportação do agro paulista foram: complexo sucroalcooleiro: US\$ 9,15 bilhões, com o açúcar representando 93,0% e o etanol 7,0%, carnes: US\$ 2,49 bilhões, sendo a carne bovina responsável por 83,9%, produtos florestais: US\$ 2,35 bilhões, com 54,3% de participação da celulose e 38,0% do papel, complexo soja: US\$ 2,10 bilhões, com a soja em grão correspondendo a 78,8% e sucos: US\$ 2 bilhões, dos quais 98% foram sucos de laranja.

Esses cinco grupos representaram 79,7% das exportações do agronegócio paulista. O grupo café, tradicional no estado de São Paulo, ocupou a sexta posição, com vendas de US\$ 944,21 milhões, sendo 71,4% referentes ao café verde e 24,5% ao café solúvel.

### VBBR CONVENIÊNCIA S.A.

CNPJ nº 50.883.026/0001-01 - NIRE 33300350454  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2024

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 11 de setembro de 2024, às 14 horas, na sede social da VBBR Conveniência S.A., localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, CEP 20.211-140 ("Companhia").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, em vista da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do art. 10, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

**MESA:** Presidente: Natalia Cavalcanti Cid e Secretária: Juliana Macedo Quintanilha Alves.

**3. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (A) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar a revisão e proposta de alteração do artigo 13 e a exclusão dos parágrafos do artigo 18 do Estatuto Social relativos às atribuições da Assembleia Geral; (vi) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a autorização para que a administração da Companhia pratique todos e quaisquer atos necessários para a implementação, efetivação e cumprimento das deliberações tomadas na assembleia.

**4. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: (A) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária. 4.1. Aprovar a alteração da redação do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, de forma a contemplar que a Assembleia Geral passa a ter as seguintes atribuições: "Artigo 13 - Além das matérias previstas na Lei das S.A., as seguintes matérias serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral: (i) alteração ou revisão do Estatuto Social da Companhia; (ii) emissão de valores mobiliários conversíveis em ações pela Companhia; (iii) incorporação, fusão, cisão, ou qualquer outra forma de reorganização societária da Companhia; (iv) pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial por parte da Companhia; (v) dissolução, liquidação, extinção ou cessação do estado de liquidação da Companhia; (vi) distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou outras bonificações aos acionistas, caso realizadas em desconformidade com o dividendo mínimo obrigatório da Companhia; (vii) qualquer aumento ou redução do capital social da Companhia; (viii) aprovação das contas, das demonstrações financeiras da Companhia; (ix) alienação, oneração, transferência, licenciamento ou cessão de qualquer propriedade intelectual da Companhia e/ou de suas controladas, registrada ou não, ou dos direitos relacionados, fora do curso normal dos negócios da Companhia; (x) celebração de contratos que envolvam valor superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou formação joint ventures; (xi) fixação da remuneração anual dos administradores, global ou individual; (xii) venda, cessão, oneração, concessão de garantia real ou fidejussória ou transferência de parcela relevante dos ativos da Companhia em uma ou sucessivas operações, observado que para esse fim, será considerada transferência de parcela relevante dos ativos da Companhia a transferência que envolva valor superior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); (xiii) contratação de financiamentos ou qualquer forma de endividamento por parte de Companhia envolvendo montante superior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); (xiv) aprovação do Orçamento Anual e do Plano de Negócios da Companhia; (xv) aprovação de critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação; (xvi) aprovação e/ou desfazimento de transações com partes relacionadas das acionistas pela Companhia, observado que todas as operações com partes relacionadas deverão ser realizadas em condições de mercado; (xvii) eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia; (xviii) contratação e/ou destituição do auditor independente da Companhia; (xix) alteração da estrutura organizacional, dotação de pessoal, as políticas de recursos humanos e de remuneração (incluindo, mas não se limitando, tabela salarial, múltiplos de variável e regimentos aplicáveis aos dirigentes), propostas de negociação com as entidades sindicais; (xx) criação de comitês de assessoramento ou grupos de trabalho, de caráter permanente ou transitórios, com objetivos definidos e caráter não vinculante, a serem integrados por membros da Administração e/ou profissionais com conhecimentos específicos pertinentes à matéria tratada." Em razão da alteração contemplada no inciso XX do artigo 13 do Estatuto Social, aprovou a exclusão dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 18 do Estatuto Social. 4.2. Em razão do quanto deliberado acima, aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar na forma do Anexo I. 4.3. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo a assinatura de documentos relacionados ao registro e à publicação da presente ata nos órgãos aplicáveis. 5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro/RJ, 11 de setembro de 2024. Mesa: Natalia Cavalcanti Cid - Presidente. Juliana Macedo Quintanilha Alves - Secretária. Única Acionista: VIBRA ENERGIA S.A. Por: Vanessa Pedreira de Freitas Gordilho - Cargo: Vice-Presidente de Negócios Produtos e Marketing, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 09/10/2024 sob o número 00006492975 e demais constantes do termo de autenticação. Gabriel Oliveira de Souza Vói - Secretário Geral. ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Artigo 1º - VBBR Conveniência S.A. é uma sociedade por ações fechada regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis ("Companhia"). Artigo 2º - A Companhia tem a sua sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A Companhia poderá, mediante deliberação da Diretoria, instalar, alterar e encerrar filiais, agências ou qualquer outro tipo de estabelecimento comercial no Brasil ou no exterior. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) a exploração de negócios relacionados a lojas de conveniência localizadas em quaisquer pontos comerciais, nas quais poderão ser comercializados ou elaborados produtos e serviços de qualquer gênero; (ii) o desenvolvimento e o gerenciamento de programas de fidelização e a comercialização de resgate de prêmios dos respectivos programas; (iii) a operação de soluções financeiras, tais como arranjos de pagamento; (iv) correspondentes de instituições financeiras; (v) a prestação de serviços tecnológicos, como processamento de dados; e (vi) o exercício de quaisquer outras atividades que possam interessar, direta ou indiretamente à realização do objeto social da Companhia, inclusive a prestação de serviços de qualquer natureza. (vii) comércio varejista de plantas e flores naturais; (viii) comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; (ix) comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; (x) comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (xi) comércio varejista de jornais e revistas; (xii) comércio varejista de artigos de papelaria e presentes; (xiii) comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (xiv) lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; (xv) atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; (xvi) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (xvii) comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação; (xviii) comércio varejista de artigos eletrônicos; (xix) comércio varejista de artigos de vestuário; (xx) comércio

varejista de brinquedos e artigos recreativos; (xxi) gestão de ativos intangíveis não financeiros; (xxii) logística e distribuição de produtos relacionados a comercialização das lojas de conveniência; (xxiii) venda digital; e (xxiv) venda atacado. Artigo 4º - A Companhia tem prazo indeterminado de duração. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL. Artigo 5º - O capital social é de R\$ 596.969.255,46 (quinhentos e noventa e seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens, dividido em 596.969.255 (quinhentos e noventa e seis milhões, novecentas e sessenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Artigo 6º - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Artigo 7º - A Companhia não emitirá partes beneficiárias. Artigo 8º - Os acionistas terão direito de preferência em caso de aumento do capital social da Companhia. O direito de preferência deverá ser exercido na forma da Lei das S.A. CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL. Artigo 9º - A Assembleia Geral será realizada, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia o exija, sendo permitida a ocorrência simultânea de Assembleia Geral ordinária e extraordinária. Artigo 10 - A Assembleia Geral será convocada por meio de edital publicado com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, e com 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada por qualquer um dos Diretores, observadas as disposições legais aplicáveis. Parágrafo Segundo - Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto Social, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Artigo 11 - A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem a totalidade do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas. Artigo 12 - As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer um dos acionistas presentes, a quem caberá escolher o secretário da assembleia. Artigo 13 - Além das matérias previstas na Lei das S.A., as seguintes matérias serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral: (i) alteração ou revisão do Estatuto Social da Companhia; (ii) emissão de valores mobiliários conversíveis em ações pela Companhia; (iii) incorporação, fusão, cisão, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária da Companhia; (iv) pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial por parte da Companhia; (v) dissolução, liquidação, extinção ou cessação do estado de liquidação da Companhia; (vi) distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou outras bonificações aos acionistas, caso realizadas em desconformidade com o dividendo mínimo obrigatório da Companhia; (vii) qualquer aumento ou redução do capital social da Companhia; (viii) aprovação das contas, das demonstrações financeiras da Companhia; (ix) alienação, oneração, transferência, licenciamento ou cessão de qualquer propriedade intelectual da Companhia e/ou de suas controladas, registrada ou não, ou dos direitos relacionados, fora do curso normal dos negócios da Companhia; (x) celebração de contratos que envolvam valor superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou formação joint ventures; (xi) fixação da remuneração anual dos administradores, global ou individual; (xii) venda, cessão, oneração, concessão de garantia real ou fidejussória ou transferência de parcela relevante dos ativos da Companhia em uma ou sucessivas operações, observado que para esse fim, será considerada transferência de parcela relevante dos ativos da Companhia a transferência que envolva valor superior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); (xiii) contratação de financiamentos ou qualquer forma de endividamento por parte de Companhia envolvendo montante superior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); (xiv) aprovação do Orçamento Anual e do Plano de Negócios da Companhia; (xv) aprovação de critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação; (xvi) aprovação e/ou desfazimento de transações com partes relacionadas das acionistas pela Companhia, observado que todas as operações com partes relacionadas deverão ser realizadas em condições de mercado; (xvii) eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia; (xviii) contratação e/ou destituição do auditor independente da Companhia; (xix) alteração da estrutura organizacional, dotação de pessoal, as políticas de recursos humanos e de remuneração (incluindo, mas não se limitando, tabela salarial, múltiplos de variável e regimentos aplicáveis aos dirigentes), propostas de negociação com as entidades sindicais; (xx) criação de comitês de assessoramento ou grupos de trabalho, de caráter permanente ou transitórios, com objetivos definidos e caráter não vinculante, a serem integrados por membros da Administração e/ou profissionais com conhecimentos específicos pertinentes à matéria tratada. Parágrafo Único - A aprovação de deliberações submetidas à Assembleia Geral dependerá do voto afirmativo da maioria do capital social votante da Companhia, observados os quóruns de deliberação qualificados previstos em lei. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO. Artigo 14 - A Companhia será administrada pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social, da Lei das S.A. e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 15 - Os membros da Diretoria da Companhia tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, que deverá ser lavrado no Livro de Atas de Reunião de Diretoria da Companhia, nos termos do Artigo 149 da Lei das S.A. Artigo 16 - O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 2 (dois) anos, permitida as reeleições, e se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. Artigo 17 - A remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral. SEÇÃO I - DIRETORIA. Artigo 18 - A Diretoria será responsável pela gestão dos negócios da Companhia, em conformidade com este Estatuto Social e a Lei. A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Companhia, tendo poderes para praticar todos os atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social dependam de prévia aprovação em assembleia geral. Artigo 19 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 1 (um) Diretor e, no máximo, 3 (três) Diretores, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, todos com comprovada experiência no mercado, selecionado por unanimidade de votos da Assembleia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, permitidas as reeleições. Parágrafo Primeiro - Cada um dos acionistas terá o direito de requerer, a qualquer tempo e de forma justificada e comprovada, a destituição de membro da Diretoria em razão do não cumprimento dos códigos de conduta da Companhia, das disposições do Estatuto Social; e/ou em razão de descumprimento relevante de suas obrigações com a Companhia, obrigando-se os acionistas a prontamente adotarem todas as providências necessárias e instruírem os demais membros da Diretoria por eles indicados de forma a promover a destituição e substituição do respectivo diretor. Parágrafo Segundo - Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos. Artigo 20 - A Companhia será representada por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, em conjunto ou isoladamente. Parágrafo Único - A Companhia pode constituir e desconstituir procuradores, devendo o respectivo instrumento de mandato ser assinado pelo Diretor Presidente. Os instrumentos de mandato deverão conter poderes específicos sem a possibilidade de subestabelecimento, e terão prazo de validade limitado a, no máximo, 2 (dois) anos, com exceção daqueles outorgados para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ter prazo de validade indeterminado. SEÇÃO II - CONSELHO FISCAL. Artigo 21 - O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, de acordo com os termos, condições e responsabilidades determinadas na legislação aplicável. Parágrafo Único - O Conselho Fiscal não funcionará de forma permanente e será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, de acordo com a Lei das S.A. e pelas demais disposições

legais que lhe forem aplicáveis. CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. Artigo 22 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo Primeiro - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria deverá elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, observada a lei aplicável. Parágrafo Segundo - A Companhia, mediante deliberação da Diretoria, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, respeitando o disposto no Artigo 204 da Lei das S.A. Parágrafo Terceiro - A Companhia, mediante deliberação da Diretoria, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Parágrafo Quarto - Observados os limites legais, a Diretoria, com a aprovação da Assembleia Geral, poderá declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, com base no último balanço anual ou semestral levantado pela Companhia. Parágrafo Quinto - Os dividendos intermediários distribuídos e os juros sobre o capital próprio serão sempre imputados ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Artigo 23 abaixo. Artigo 23 - Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do Artigo 202, da Lei das S.A., para distribuição aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório; (iii) 70% (setenta por cento) para a constituição de uma reserva estatutária denominada ("Reserva de Investimentos"), que terá por finalidade assegurar recursos para (atender as necessidades de caixa e/ou de balanço patrimonial da Companhia, cujo saldo, somado ao saldo das demais reservas de lucro (exceto pela reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências) não poderá ultrapassar o valor do capital social); e (iv) retenção de lucro, constituição de reserva de lucros, ou distribuição de dividendos além dos dividendos obrigatórios nas condições da lei aplicável, conforme deliberado pela Assembleia Geral. CAPÍTULO VI - LIQUIDAÇÃO. Artigo 24 - A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos na lei aplicável. A Assembleia Geral poderá estabelecer a forma de liquidação, indicar o liquidante ou liquidantes e aprovar a sua remuneração e, mediante requerimento dos acionistas, nos termos da Lei das S.A., solicitar a instauração do Conselho Fiscal durante o período de liquidação, obedecidas as formalidades legais. CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS. Artigo 25 - Quaisquer casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com a Lei das S.A. CAPÍTULO IX - LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE CONFLITO. Artigo 26 - Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil, independentemente de suas disposições sobre conflitos de leis. Artigo 27 - Os acionistas e a Companhia concordam, sem possibilidade de retratação unilateral, com a submissão obrigatória de qualquer litígio relacionado a este Estatuto Social, inclusive no que diz respeito à sua formação e à existência, validade e/ou eficácia, à solução definitiva por arbitragem. Parágrafo Primeiro - O procedimento arbitral deverá ser administrado pela Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional, por meio de seu escritório em São Paulo ("Câmara"), e conduzido de acordo com o regulamento de arbitragem em vigor à época do protocolo do requerimento para a sua instauração ("Regulamento") e com a Lei nº 9.307 de 23 de setembro de 1996, conforme alterada, incluindo os aditamentos da Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, conforme alterada ("Lei de Arbitragem"), exceto no que estes forem modificados pelas disposições a seguir ou vierem a ser alterados por acordo entre os acionistas. O Tribunal Arbitral deverá decidir com base nas Leis substantivas da República Federativa do Brasil, sem prejuízo de suas regras sobre conflitos de leis e sem utilização de equidade. Parágrafo Segundo - O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros, dos quais 1 (um) deverá ser escolhido pelo requerente, ou requerentes, conjuntamente; e 1 (um) pelo requerido ou requeridos, conjuntamente; e o terceiro árbitro, que atuará como presidente do tribunal arbitral, deverá ser escolhido conjuntamente pelos 2 (dois) primeiros árbitros em consulta com as partes da arbitragem, dentro do prazo estabelecido pela Câmara ("Tribunal Arbitral"). Caso qualquer dos acionistas não indique o respectivo árbitro, ou não haja consenso entre os árbitros quanto a escolha do presidente do Tribunal Arbitral nos prazos previstos no Regulamento, a Câmara fará qualquer indicação faltante de acordo com o Regulamento. Parágrafo Terceiro - Na hipótese de arbitragem envolvendo 3 (três) ou mais partes em que (i) estas não se reúnam em blocos de requerentes ou requeridas; ou (ii) as partes reunidas em um mesmo bloco de requerentes ou requeridas não cheguem a um consenso quanto à indicação do respectivo coárbitro, a Câmara nomeará o coárbitro faltante, salvo acordo das partes da arbitragem em sentido diverso. Parágrafo Quarto - A Arbitragem terá sua sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e os procedimentos deverão ser conduzidos em português. Parágrafo Quinto - A decisão arbitral será redigida em português e considerada proferida na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Parágrafo Sexto - Todos os custos do processo arbitral, incluindo as taxas administrativas da Câmara, os honorários dos árbitros e eventuais honorários periciais, serão arcados pelas partes da arbitragem na forma do Regulamento. A sentença arbitral determinará o reembolso, pela parte perdedora à parte vencedora na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas e levando em consideração as circunstâncias que o Tribunal Arbitral entender relevantes, dos custos da arbitragem e de outras despesas razoáveis incorridas pelas partes da arbitragem, incluindo honorários contratuais de advogados, assistentes técnicos e pareceristas. Não haverá condenação ao pagamento de honorários de sucumbência. Parágrafo Sétimo - Sem prejuízo da presente cláusula arbitral, os acionistas elegem o foro da comarca de Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar e julgar quaisquer demandas relativas (i) à instituição da arbitragem (art. 7º da Lei de Arbitragem); (ii) à concessão de medidas de urgência (cauteleares ou antecipatórias) anteriormente à instituição da arbitragem; (iii) ao cumprimento da sentença arbitral, assegurada, todavia, a prerrogativa de escolha do exequente, nos termos do art. 516, parágrafo único, da Lei no 13.105 de 16 de março de 2015, conforme alterada e consolidada ao longo do tempo ("Código de Processo Civil"); (iv) à anulação da sentença arbitral (art. 32 da Lei de Arbitragem); (v) à execução de título extrajudicial, assegurada, todavia, a prerrogativa de escolha do exequente, nos termos do art. 781 do Código de Processo Civil; (vi) a conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidos à arbitragem. Parágrafo Oitavo - A concessão de qualquer medida de urgência deverá ser imediatamente informada pela parte requerente da medida à Câmara e poderá ser confirmada, modificada ou suspensa pelo Tribunal Arbitral tão logo instituída a arbitragem. Uma vez devidamente instituída a arbitragem, o Tribunal Arbitral detém competência exclusiva para a decretação de quaisquer medidas cauteleares ou de urgência. Parágrafo Nono - A arbitragem será confidencial (incluindo, mas não limitado, à sua existência, à disputa, às alegações e manifestações das partes, às manifestações de terceiros, provas e documentos apresentados, bem como quaisquer decisões proferidas pelo Tribunal Arbitral, incluindo a sentença arbitral) e somente poderá ser revelada ao Tribunal Arbitral, às partes da arbitragem, aos seus advogados e às pessoas necessárias à boa condução e ao resultado da arbitragem, exceto se a divulgação da informação for exigida para cumprimento das obrigações impostas por lei. Todas e quaisquer controvérsias relativas à confidencialidade objeto deste Parágrafo Nono deverão ser decididas pelo Tribunal Arbitral. Rio de Janeiro/RJ, 11 de setembro de 2024. Mesa: Natalia Cavalcanti Cid - Presidente. Juliana Macedo Quintanilha Alves - Secretária.

SABORES

# GoldKo, marca da família fundadora da Kopenhagen, lança creme de avelã sem açúcar

Em forte expansão e presente em diversos pontos de venda, a GoldKo agora aposta em novidade

Depois de 28 anos da venda da companhia, a família Kopenhagen voltou ao setor de chocolates apostando em sobremesas sem açúcar. Em forte expansão e presente em diversos pontos de venda, a GoldKo agora aposta no lançamento de creme de avelã sem açúcar nesta quinta-feira (10). O produto está disponível nas unidades da marca.

A empresa foi fundada por Paulo, Gregory e Chantal Kopenhagen Goldfinger, pai e filhos. A estreia no varejo tradicional aconteceu em 2016, com a venda dos produtos em mercados, farmácias e lojas de produtos naturais, chegando às prateleiras de mais de 15 mil lojas em todo o país. Hoje a empresa também conta com 11 lojas franqueadas.

“A nossa família tem mais de 100 anos de história com chocolate. A GoldKo nasceu da necessidade de manter essa tradição viva. E de devolver emoção a cada mordida de chocolate. Nossos bisavós fundaram uma das marcas mais tradicionais de chocolate do mercado, que existe até hoje, e após 28 anos da venda da companhia (que aconteceu quando ainda éramos crianças) nós retornamos ao mercado do chocolate junto com o nosso pai Paulo Kopenhagen Goldfinger, que é nosso mestre chocolateiro responsável por todas as nossas receitas”, afirma Gregory.



O portfólio da marca inclui produtos doces, mas com zero açúcar

Os melhores características dos chocolates tradicionais, como a textura cremosa e o sabor surreal”, explica Chantal.

Para completar o portfólio, a GoldKo se prepara para lançar seu creme de avelã sem açúcar. “Este produto representa mais do que uma simples nova adição à nossa linha – é o resultado de meses de pesquisa, inovação e paixão em criar algo especial que atenda às necessidades de quem busca fazer escolhas mais saudáveis sem abrir mão do sabor e qualidade. O creme de avelã é um dos nossos produtos mais versáteis, podendo acompanhar os vários desejos e momentos do dia do nosso cliente, do café da manhã ao lanche da tarde. Sem falar da textura cremosa do creme com pedaços crocantes e surreais de avelã torradinha”, comenta Gregory.

**HOTEL INGLÊS LTDA.**  
CNPJ 33.670.472/0001-00

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária.** Maurício Mourelle Perez, sócio administrador do Hotel Inglês Ltda., convoca os senhores quotistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Av. Rio Branco, nº 110, 35º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-001, com vistas à atualização dos dados pessoais dos sócios, bem como a deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (i) proposta de novação do compromisso imobiliário celebrado, na forma de minuta disponível no endereço eletrônico: <https://drive.google.com/file/d/1416uhdpYr-60iDnJ-03GiS2lx-bf81Y4s/view?usp=sharing>, com a consequente emissão de autorização para sua assinatura; (ii) proposta de dissolução e liquidação da sociedade, feita em atenção à cessação das atividades fins da sociedade, e ao fato do ativo estar limitado a direitos emergentes de compromisso de venda e compra envolvendo o imóvel que servia de sede à sociedade; e, (iii) eleição do liquidante, que desempenhará sua função até a conclusão da liquidação, promovendo a realização do único ativo da sociedade, o pagamento do passivo e a partilha dos recursos remanescentes entre os sócios, observada a cautela arquivada nos registros da sociedade. Em primeira convocação, a assembleia será realizada no dia 22 de outubro de 2024, às 11:30, e, caso necessário, em segunda convocação, a assembleia será realizada no dia 29 de outubro de 2024, às 11:30.

**METALNAVE S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA EM LIQUIDAÇÃO**  
CNPJ/MF: 30.460.539/0001-94 - NIRE: 33.3.0011259-6

**CONVOCAÇÃO:** Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar na Av. Pres. Vargas, 583, sala 908, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no próximo dia 18 de outubro de 2024, às 11:00 horas, em 1ª convocação, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: I - Selecionar Currículum de candidatos ao Cargo de Liquidante; II - Eleger novo Liquidante em substituição ao Liquidante renunciante Sr. PEDRO FRANCISCO DE ASSIS DAS CHAGAS e; III - Outros assuntos de interesses da Companhia. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024. Espólio de Francisco José Wlasek - P/p Inventariante: Natassia Wlasek.

**3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 12.091.809/0001-55  
NIRE 33.3.0029459-7 | Código CVM nº 02529-1

**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2024**

Nos termos dos arts. 123 e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e dos arts. 4º a 6º da Resolução CVM nº 81/2022 (“Resolução CVM 81/22”), o Conselho de Administração da **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** (“Companhia”), vem, por meio deste edital, convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de outubro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, em linha com o parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 6.404/76 e com a Resolução CVM nº 81/22 e com o prazo de cadastramento até às 10:00 horas do dia 28 de outubro de 2024, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar o “Protocolo e Justificação de Incorporação da Enauta Participações S.A. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.” (“Protocolo e Justificação Enauta”), que contém os termos e condições da incorporação da Enauta Participações S.A. (“Enauta”) pela Companhia (“Incorporação Enauta”); (ii) Ratificar a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (“Empresa Avaliadora Enauta”), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil dos ativos líquidos da Enauta, no âmbito da Incorporação Enauta (“Laudo de Avaliação Enauta”); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação Enauta; (iv) Aprovar a Incorporação Enauta; (v) Aprovar o “Protocolo e Justificação de Incorporação da 3R Operações Offshore Ltda. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.” (“Protocolo e Justificação 3R Operações Offshore”), que contém os termos e condições da incorporação da 3R Operações Offshore Ltda. (“3R Operações Offshore”) pela Companhia (“Incorporação 3R Operações Offshore”); (vi) Ratificar a nomeação da P&C Auditores Independentes S/S (“Empresa Avaliadora 3R Operações Offshore”), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da 3R Operações Offshore, no âmbito da Incorporação 3R Operações Offshore (“Laudo de Avaliação 3R Operações Offshore”); (vii) Aprovar o Laudo de Avaliação 3R Operações Offshore; (viii) Aprovar a Incorporação 3R Operações Offshore; (ix) Ratificar o capital social da Companhia, em decorrência (a) do aumento de capital social aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 16 de julho de 2024, e (b) da incorporação da Maha Energy Holding (Brasil) Ltda. (“Maha Holding”) pela Companhia (“Incorporação Maha Holding”) e da incorporação de ações da Enauta pela Companhia (“Incorporação de Ações Enauta”), conforme autorizado pela assembleia geral extraordinária da Companhia realizada no dia 26 de julho de 2024, e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 30 de julho de 2024; (x) Aprovar a alteração da denominação social da Companhia, de 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. para Brava Energia S.A.; (xi) Caso aprovadas as deliberações constantes nos itens (ix) e (x) da ordem do dia, aprovar a consequente alteração dos artigos 1º, caput, e 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (xii) Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas e uma vez tomadas eficazes. Nos termos do art. 121, parágrafo único, da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81/22, conforme alterada, a Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, via plataforma TEN Meetings (“Plataforma da Assembleia”). Dessa forma, a participação do acionista na Assembleia somente poderá se dar por meio do acesso via Plataforma da Assembleia para participação a distância, a qual, nos termos do art. 28, §1º, da Resolução CVM 81/22, assegurará: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da assembleia; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Nos termos do art. 124, §2º-A da Lei das S.A. e do art. 6º, §1º e §3º da Resolução CVM 81/22, solicita-se que os acionistas ou seus representantes apresentem à Companhia, em até 2 (dois) dias de antecedência da realização da Assembleia, por meio da Plataforma da Assembleia, extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme aplicável, e cópias dos seguintes documentos, que serão exigidos para a admissão à Assembleia: **Pessoas Físicas:** Cópia simples do documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas). **Pessoas Jurídicas:** Cópia da documentação societária comprovando poderes de representação, devidamente registrados na junta comercial ou registro civil de pessoas jurídicas competente, conforme o caso, bem como cópia simples do documento de identificação contendo foto do representante legal, que comparecerá à Assembleia. **Fundos de Investimentos:** Cópia do regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, registrado no órgão competente, além da documentação societária comprovando poderes de representação devidamente registradas na junta comercial competente, e cópia simples do documento de identificação com foto do representante legal do administrador ou gestor, conforme o caso, que comparecerá à Assembleia. Os acionistas que forem representados por procurador deverão observar o disposto no art. 126, §1º, da Lei das S.A., sendo necessária a apresentação de cópia simples do instrumento de mandato e do documento de identificação com foto do procurador, que comparecerá à Assembleia. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A.. As pessoas jurídicas ou fundos de investimento acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com o contrato ou estatuto social próprio ou do administrador/gestor, conforme o caso, e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ 2014/3578, julgado em 04.11.2014). Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, sendo aceita assinatura digital, por meio de certificado digital. Os acionistas que tiverem interesse em participar, pessoalmente ou através de representantes legais e/ou procuradores devidamente constituídos, da Assembleia ora convocada, deverão seguir os seguintes passos, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da Assembleia, ou seja, até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 28 de outubro de 2024, impreterivelmente, nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada: 1. Acessar o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/082411825>; 2. Preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, incluindo instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia, se for o caso; 3. Em caso de pendências e ainda dentro do prazo, envio das solicitações de regularização do cadastro. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, com a validação da condição do acionista e a regularidade dos documentos, haverá a liberação para participação digital na data e horário da Assembleia, sendo autorizado apenas um único acesso simultâneo na Assembleia. As instruções e orientações para acesso à Plataforma da Assembleia serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o cadastro. Os acionistas deverão se comprometer a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia, incluindo a Proposta da Administração e o Manual para Participação e Regras e Procedimentos, encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<https://ri.bravaenergia.com/>), e foram enviados à CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e à B3 (<http://www.b3.com.br>), Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2024. **Harley Lorentz Scardoelli** - Presidente do Conselho de Administração.

**CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A.**  
CNPJ/MF 53.420.564/0001-40 - NIRE 33.3.0035244-9

**RESUMO DA ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2024.** Foi realizada reunião da Diretoria da Client Co. Serviços de Rede Nordeste S.A. (“Companhia”) no dia 19 de julho de 2024, por circuito deliberativo, com a presença da totalidade dos Diretores, quando foi deliberado e aprovado o seguinte tema: “Abertura de filiais nas seguintes localidades: (i) Belém/PA; e (ii) Porto Alegre/RS”. Assinaturas: Mateus Afonso Bandeira - Presidente da Mesa; e Marina de Freitas Maciel - Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A íntegra da ata da Reunião da Diretoria da Companhia está disponível no endereço eletrônico do Jornal Diário Comercial (<https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal>)). JUCERJA nº 0006356598 em 23/07/2024.**

**Sindicato das Empresas Distribuidoras e Transportadoras de Bebidas do Estado do Rio de Janeiro - SINDIBEB/RJ**  
CNPJ – 00.986.466/0001-08

**CONVOCAÇÃO A.G.E**

Convocamos toda a categoria das Empresas Distribuidoras de Bebidas e das Empresas Transportadoras de Bebidas do Estado do Rio de Janeiro, a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária deste sindicato, na sua sede à Rua do Arroz, 90 – sala 427/428 - MSS - Penha/RJ, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2024 (5ª feira) às 10:30h em 1ª convocação, e às 11:00h em 2ª convocação com o número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação das reivindicações salariais e sociais para as Convenções Coletivas do período de 2025, dos Sindicatos dos Rodoviários Trabalhadores nas Empresas de Distribuição e de Transportes de Bebidas, no do Sindicato de Vendedores do ERJ e quaisquer outros sindicatos laborais relacionados com o setor, em todos os Municípios do Estado do Rio de Janeiro; 2) a) Ratificação da instituição das Comissões de Conciliação em vigor; b) Ratificação ou instituição de regime de banco de horas e programas de participação nos lucros ou resultados; 3) Ratificação das Contribuições Assistenciais, Sindicais e outras contribuições; 4) Proposta para reajuste da mensalidade associativa; 5) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2024 - Edson da Silva Pelosi – Presidente.

**OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.**  
CNPJ: 29.980.141/0001-08 - NIRE: 33.3.0033158-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 2024. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Dia 3 de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A., localizada no Estado do Rio de Janeiro, na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 1, 3º andar, Barra da Tijuca, CEP 22640-102 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Conselheiros presentes em sua totalidade. Dispensada a convocação, na forma do disposto no Estatuto Social da Companhia.

**3. MESA:** Alfredo José Califfa, Presidente da Mesa e Fernanda Bernardino de Almeida, Secretária da Mesa.

**4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre (i) a realização do resgate antecipado facultativo total das debêntures (a) da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da Companhia (“Debêntures 1ª Emissão”), conforme previsto na Cláusula 5.1 e seguintes do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Oceânica Engenharia e Consultoria S.A.”, datado de 24 de setembro de 2021, conforme aditado de tempos em tempos (“Escritura da 1ª Emissão”); (b) da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia (“Debêntures 2ª Emissão”), conforme previsto na Cláusula 5.1 e seguintes do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Oceânica Engenharia e Consultoria S.A.”, datado de 27 de setembro de 2022, conforme aditado de tempos em tempos (“Escritura da 2ª Emissão”); (c) da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Companhia (“Debêntures 3ª Emissão”), conforme previsto na Cláusula 5.1 e seguintes do “Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Oceânica Engenharia e Consultoria S.A.”, datado de 17 de julho de 2023 (“Escritura da 3ª Emissão”); e (d) da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Companhia (“Debêntures 4ª Emissão”) e, em conjunto com, as Debêntures 1ª Emissão, as Debêntures 2ª Emissão e as Debêntures 3ª Emissão, “Debêntures”), conforme previsto na Cláusula 5.1 e seguintes do “Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Oceânica Engenharia e Consultoria S.A.”, datado de 15 de março de 2024 (“Escritura da 4ª Emissão”) e, em conjunto com a Escritura da 1ª Emissão, a Escritura da 2ª Emissão e a Escritura da 3ª Emissão, “Escrituras”;

(ii) a autorização à Diretoria da Companhia para, diretamente ou por meio de procuradores, adotar todas e quaisquer medidas e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas nesta Reunião, podendo negociar e celebrar todos os atos e documentos aplicáveis no âmbito do resgate antecipado facultativo total das Debêntures; e (iii) a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores, constituídos nos termos do Estatuto Social, para a consecução das deliberações mencionadas acima.

**5. DELIBERAÇÕES:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas: 5.1. aprovar a realização, pela Companhia, do resgate antecipado das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos nas respectivas Escrituras. 5.2. aprovar a autorização à Diretoria da Companhia para, diretamente ou por meio de procuradores, adotar todas e quaisquer medidas e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas nesta Reunião, podendo negociar e celebrar todos os atos e documentos aplicáveis no âmbito do resgate antecipado facultativo total das Debêntures. 5.3. ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores, constituídos nos termos do Estatuto Social, para a consecução das deliberações aprovadas acima.

**6. OBSERVAÇÕES FINAIS:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada. **Membros do Conselho de Administração:** Srs. Alfredo José Califfa, Luís Paulo Assumpção, André Ponce de Leon Arruda, Ana Marta Horta Veloso, Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros e Victor Jorge Snabaitis Bombim. A presente Reunião foi realizada a distância com a coleta das assinaturas por meio digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Os membros da Mesa e os conselheiros reconheceram e concordaram com as assinaturas por tal meio, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. Os presentes também concordaram que a assinatura eletrônica desta ata não obsta ou prejudica sua executividade. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2024. **Mesa:** Alfredo José Califfa - Presidente da Mesa; Fernanda Bernardino de Almeida - Secretária da Mesa. JUCERJA nº 6489858 em 08/10/2024.

Faça uma cotação no Diário Comercial e se surpreenda, com o melhor custo-benefício do mercado para publicações legais e financeiras.

Fale com quem entende de Publicidade Legal.

- Atas
- Comunicados
- Avísos
- Editais
- Balanços
- Fatos Relevantes

**Diário Comercial**  
[www.diariocomercial.com.br](http://www.diariocomercial.com.br)





SÃO PAULO

# Fiesp, Comissão Arns e FGV Direito enviam carta conjunta a candidatos

## Em documento enviado a Nunes e Boulos, entidades afirmam que durante o primeiro turno das eleições não houve um debate profundo sobre o crescimento da população em situação de rua na capital de SP

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), a Comissão Arns e a Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito), assinaram, nesta quinta-feira (10/10), uma carta conjunta endereçada aos candidatos Ricardo Nunes (MDB) e Guilherme Boulos (PSOL) sobre o problema da população em situação de rua em São Paulo. O prefeito Nunes e o deputado Boulos disputam o segundo turno da eleição para a prefeitura da capital paulista.

De acordo com as entidades, não houve um debate profundo sobre o assunto no primeiro turno, e o número de pessoas em situação de rua vem crescendo. Aumentou 17 vezes na última década e 24% apenas no primeiro semestre de 2024. As estimativas são de que cerca de 80 mil pessoas vivam nas ruas da metrópole, segundo o Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua da Universidade Federal de Minas Gerais (OBPopRua-UFGM).



Fiesp, Comissão Arns e FGV Direito entendem que é preciso implementar ações urgentes e múltiplas para reverter este quadro.

Fiesp, Comissão Arns e FGV Direito entendem que é preciso implementar ações urgentes e múltiplas para reverter este quadro.

Discutidas com especialistas, as propostas contidas no documento preveem a qualificação dos centros de acolhida; adesão ao programa interministerial Ruas Visíveis, do governo federal; atenção especial às mulheres e ao enfrentamento

do racismo; e o desenvolvimento de estratégias para redução de danos em casos de alcoolismo e dependência química, entre outras. "Esta situação dos moradores de rua é inaceitável, não podemos normalizar", disse

Outra ideia seria replicar a carta-compromisso para outras capitais do país, que também têm população em situação de rua, para ampliar o debate e multiplicar iniciativas.

Para a socióloga Maria Victoria Benevides, presidente da

Josué Gomes da Silva, presidente da Fiesp, durante assinatura do documento. Josué propôs que as três entidades criem um observatório dedicado ao tema, para gerar dados estatísticos sobre o perfil socioeconômico, saúde, acesso a direitos, entre outros aspectos relacionados a essa população.

O observatório também teria a finalidade de sensibilizar a sociedade e influenciar políticas públicas que possam orientar ações de inclusão social, proteção e melhoria das condições de vida dessa população. A divulgação dessas informações promove o diálogo entre diferentes atores da sociedade e permite gerar alternativas e ações inclusivas.

Comissão Arns, não dá mais para se omitir em relação a este problema porque é um tema crucial, não apenas dos direitos humanos, mas da própria democracia. "Temos que enfrentá-lo como um problema político e de gestão municipal importante. E, agora, aproveitando essa eleição, temos que tornar esse um problema público", definiu Benevides. De acordo com Oscar Vilhena, diretor da FGV Direito, a assinatura da Fiesp no documento muda o patamar desse debate porque a entidade é o centro que congrega boa parte do pulsante sistema econômico brasileiro.

"E quando a Fiesp assume a responsabilidade social de lidar com um dos dramas da cidade de São Paulo, certamente pode contribuir, seja na formação das pessoas que estão na rua para que elas consigam um emprego, ou seja em alertar a sociedade de que essa é uma responsabilidade de todos nós", finalizou Vilhena.

**Faça uma cotação no Diário Comercial e se surpreenda, com o melhor custo-benefício do mercado para publicações legais e financeiras.**

**Fale com quem entende de Publicidade Legal.**

- Atas
- Comunicados
- Avísis
- Editais
- Balanços
- Fatos Relevantes

**Diário Comercial**  
www.diariocomercial.com.br

**VERT-9 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**  
CNPJ/MF nº 42.938.083/0001-04 - NIRE 35300575369

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2024**

**Data, Hora, Local:** 27.09.2024, às 10 horas, na sede, Rua Cardeal Arcoverde, 2.365, 7º andar, São Paulo/SP. **ME:** Presidente: Carlos Pereira Martins; Secretário: Caio Cortez. **Presença:** 100% do capital social. **Ordem do Dia:** Conforme aprovado na "Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Série de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 2ª Série, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª Série" da VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, realizada em 17.09.2024", será deliberado nesta assembleia geral extraordinária a seguinte ordem de assuntos: (i) a realização da 3ª emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em 2ª série, no valor total de R\$ 1.250.000.000,00 na Data da Emissão, por meio de (a) oferta pública de distribuição com relação às Debêntures 1ª Série (conforme abaixo definido); e (b) colocação privada exclusivamente para o Banco Agibank S.A. ("Agibank") com relação às Debêntures 2ª Série (conforme abaixo definido); (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a devida elevação da deliberação prevista no item "1" acima, inclusive (a) a negociação e celebração de todos os documentos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão e da Oferta, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; e (b) contratar instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários e demais prestadores de serviços para Emissão e Oferta, incluindo, sem limitação, banco liquidante, escriturador, assessores jurídicos, agente fiduciário, agente de conciliação, agente de serviços, custodiante, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (iii) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta. Os termos incluídos em letra maiúscula que não estejam definidos nesta ata têm o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão (conforme definido abaixo). **Deliberações Aprovadas:** 5.1. A 3ª emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2ª série, da espécie quirográfrica ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Lei das S/A e da Lei 14.430, sendo a primeira série das Debêntures objeto de distribuição pública ("Oferta"), nos termos da Lei nº 6.385, de 7.12.1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários") e da Resolução da CVM nº 160, de 13.07.2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e a segunda série das Debêntures objeto de colocação privada ("Colocação Privada"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 2ª Série, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª Série, da VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, Lastreadas em Direitos Creditórios Cedidos pelo Banco Agibank S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"), com as seguintes características e condições: 5.1.1. Valor Total da Emissão: O valor total será de R\$ 1.250.000.000,00 na Data da Emissão, sendo que (i) R\$ 1.000.000.000,00 será o valor total da emissão das Debêntures da 1ª Série na Data da Emissão ("1ª Série" e "Debêntures 1ª Série"); e (ii) R\$ 250.000.000,00 será o valor total da emissão das Debêntures da 2ª Série na Data da Emissão ("2ª Série" e "Debêntures 2ª Série"). 5.1.2. Séries: A Emissão será realizada em Séries, que serão totalmente independentes entre si, sendo que as Debêntures 2ª Série serão subordinadas às Debêntures 1ª Série no recebimento de todos e quaisquer valores a que os titulares das Debêntures 1ª Série façam jus, sem prejuízo das disposições da Escritura de Emissão e observada a Ordem de Aplicação dos Recursos estabelecida na Escritura de Emissão. 5.1.3. Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 1.250.000 Debêntures, sendo: (i) 1.000.000 de Debêntures 1ª Série; e (ii) 250.000 Debêntures 2ª Série. 5.1.4. Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 na Data da Emissão ("Valor Nominal Unitário"). 5.1.5. Data da Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data da Emissão"). 5.1.6. Destinação de recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Companhia oriundos da integralização das Debêntures, no âmbito da Emissão, serão aplicados da seguinte forma, observada a Ordem de Aplicação dos Recursos: (i) pagamento das Despesas Iniciais, conforme o Anexo II da Escritura de Emissão; (ii) constituição inicial do Fundo de Reserva e do Fundo de Despesas, observadas as regras de composição do Fundo de Reserva e do Fundo de Despesas dispostas na Escritura de Emissão; e (iii) a integralização dos recursos líquidos remanescentes deverá ser destinada ao pagamento do valor de aquisição de Direitos Creditórios que atendam os Critérios de Elegibilidade, as Condições de Transferência e demais disposições do Contrato de Transferência, nos termos da Escritura de Emissão. 5.1.7. Garantia: As Debêntures não contarão com garantias, reais ou pessoais. 5.1.8. Atualização Monetária: Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário das Debêntures. 5.1.9. Juros Remuneratórios: (i) Debêntures 1ª Série: (a) sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série, conforme aplicável, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobre taxa (spread) de 1,75% ao ano, desde a primeira Data de Integralização Inicial, ou desde a última Data de Pagamento (inclusive), conforme o caso, até a data de cada efetivo pagamento (exclusive), base 252 Dias Úteis; (ii) Debêntures 2ª Série: Não será devida qualquer remuneração sobre as Debêntures 2ª Série. Todavia, sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 2ª Série, conforme aplicável, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobre taxa (spread) de 1,75% ao ano, desde a primeira Data de Integralização Inicial, ou desde a última Data de Pagamento (inclusive), conforme o caso, até a data de cada efetivo pagamento (exclusive), base 252 Dias Úteis. 5.1.10. Forma de Subscrição e Integralização: Observadas as Condições Suspensivas, as Debêntures serão (i) subscritas mediante a assinatura e o envio de Boletim de Subscrição e integralizadas em até 5 Dias Úteis a contar da assinatura e envio do Boletim de Subscrição, no mercado primário, à vista, em moeda corrente nacional ou, ainda, mediante dação em pagamento de títulos e/ou valores mobiliários, conforme venha a ser aceito pela Companhia, observado o disposto na Escritura de Emissão, (a) pelo seu Valor Nominal Unitário na primeira data de integralização de Debêntures ("Data de Integralização Inicial"), de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3; ou (b) pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da remuneração pro rata temporis desde a Data de Integralização Inicial ou desde a última Data de Pagamento (inclusive),

conforme o caso, até a data de efetivo pagamento referente à integralização (exclusive) ("Data de Integralização Subsequente"). 5.1.16. **Resolução Programada:** As Debêntures não serão objeto de resgate. 5.1.17. **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirográfrica. 5.1.18. **Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica e Escritura das Debêntures 1ª Série:** As Debêntures 1ª Série serão depositadas por (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo tal distribuição liquida financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação e custódia eletrônica no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), também administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Sem prejuízo do acima disposto, as Debêntures 1ª Série serão escrituradas junto ao Escriturador. 5.1.19. **Colocação, Negociação, Custódia Eletrônica e Escritura das Debêntures 2ª Série:** As Debêntures 2ª Série serão objeto de Colocação Privada. As Debêntures 2ª Série serão registradas no CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3 para liquidação financeira de seus eventos de pagamento via B3, sendo certo que não serão registradas para distribuição no mercado primário, ficando vedada a negociação no mercado secundário via B3. Sem prejuízo do acima disposto, as Debêntures 2ª Série serão escrituradas junto ao Escriturador. As Debêntures 2ª Série serão adquiridas exclusivamente pelo Agibank e não poderão ser negociadas no mercado secundário. 5.1.20. **Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures 1ª Série:** Após o Período de Carência, observada a Ordem de Aplicação dos Recursos, nos termos da Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série, conforme o caso, deverá ser objeto de Amortização Extraordinária Obrigatória pela Emissora, em cada Data de Pagamento, caso haja recursos disponíveis nos Investimentos Permitidos e na Conta Exclusiva, no Montante Disponível para Pagamento das Debêntures da 1ª Série, nos termos da Escritura de Emissão, para a realização da Amortização Extraordinária Obrigatória, observado o Limite de Amortização. 5.1.21. **Amortização Extraordinária Voluntária das Debêntures 2ª Série:** O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 2ª Série deverá ser amortizado pela Companhia, em cada Data de Pagamento, mediante solicitação dos Debenturistas que representem 100% das Debêntures 2ª Série em Circulação em até 3 Dias Úteis antes da Data de Pagamento ("Amortização Extraordinária Voluntária das Debêntures 2ª Série"), em todo o caso, desde que haja recursos disponíveis para o resgate integral de todas as Debêntures 2ª Série ("Resgate Obrigatório das Debêntures 2ª Série"), exclusivamente após o Resgate Obrigatório das Debêntures 1ª Série e considerada a Ordem de Aplicação dos Recursos, nos termos da Escritura de Emissão, conforme o caso, até o Limite de Amortização, desde que, em qualquer caso, tenham sido cumpridas, cumulativamente, as condições descritas na Escritura de Emissão, a serem verificadas pela Companhia, enquanto existirem Debêntures 1ª Série em Circulação. 5.1.22. **Resgate Obrigatório das Debêntures 1ª Série:** O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série, conforme o caso, deverá ser integralmente resgatado pela Companhia, com o consequente cancelamento da totalidade das Debêntures 1ª Série, em cada Data de Pagamento, caso haja recursos disponíveis para o pagamento das Debêntures 1ª Série, nos termos da Escritura de Emissão, seja suficiente para o resgate integral de todas as Debêntures 1ª Série ("Resgate Obrigatório das Debêntures 1ª Série"), considerada a Ordem de Aplicação dos Recursos, nos termos da Escritura de Emissão. 5.1.23. **Resgate Obrigatório das Debêntures 2ª Série:** O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 2ª Série, conforme o caso, deverá ser integralmente resgatado pela Companhia, com o consequente cancelamento da totalidade das Debêntures 2ª Série, apenas caso haja recursos disponíveis nos Investimentos Permitidos e na Conta Exclusiva suficientes para o resgate integral de todas as Debêntures 2ª Série ("Resgate Obrigatório das Debêntures 2ª Série"), exclusivamente após o Resgate Obrigatório das Debêntures 1ª Série e considerada a Ordem de Aplicação dos Recursos, nos termos da Escritura de Emissão. 5.1.24. **Aquisição Facultativa, Resgate Antecipado e Oferta de Resgate Antecipado:** As Debêntures não estarão sujeitas à aquisição facultativa, resgate antecipado facultativo, total ou parcial e oferta de resgate antecipado. 5.1.25. **Vencimento Antecipado:** Sem prejuízo das demais disposições da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá, em até 5 Dias Úteis da data em que tomar ciência da ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos, nos termos da Escritura de Emissão, convocar Assembleia Geral de Debenturistas, na forma prevista na Escritura de Emissão, observado, inclusive, as disposições relativas aos procedimentos de convocação e quóruns da Assembleia Geral de Debenturistas. 5.1.26. **Encargos Moratórios:** Sem prejuízo do pagamento das respectivas remunerações previstas, ocorrendo impuntualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos dos juros de mora e da multa, quais sejam (i) multa não compensatória no valor correspondente a 2,0%; e (ii) juros de mora de 1,0% ao mês, calculados pro rata die, desde a data de inadimplemento e até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (em conjunto, "Encargos Moratórios"), salvo se tal inadimplemento decorder de indisponibilidade ou falhas de liquidação do sistema da B3 e/ou dos respectivos sistemas do Escriturador e/ou do Agente de Liquidação, desde que sanado em até 1 Dia Útil. Fica estabelecido que neste último caso a Companhia e o Agibank não poderão ser responsabilizados por Encargos Moratórios e quaisquer pagamentos de Encargos Moratórios serão pagos com os recursos disponíveis e a serem disponibilizados do Patrimônio Separado da Emissão. 5.1.27. **Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia em termos da Escritura de Emissão serão efetuados pela Companhia, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente ou registradas em nome do titular na B3 ou, ainda, por meio do Escriturador ou diretamente pela Companhia, caso a Companhia não esteja custodiada eletronicamente na B3 ou não seja possível operacionalizar o pagamento por meio da B3. 5.1.28. **Colocação:** As Debêntures 1ª Série serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito automático, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, organizada de acordo com as leis do Brasil, sob o regime de garantia firme de colocação e distribuição, nos termos do "Instrumento Particular de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, em Regime de Garantia Firme de Colocação, da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 2ª Série, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª Série, da VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, Lastreadas em Direitos Creditórios Cedidos pelo Banco Agibank S.A." ("Contrato de Distribuição"), a ser celebrado entre a Companhia, a instituição intermediária líder contratada ("Coordenador Líder") e o Agibank, tendo como público alvo Investidores Profissionais. As Debêntures 2ª Série serão objeto de colocação privada exclusivamente para o Agibank, sem a intermediação de quaisquer instituições, seja integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a transferência e/ou negociação das Debêntures 2ª Série em mercado secundário de bolsa de valores ou em mercado secundário de balcão organizado. 5.1.29. **Demais condições:** todas as demais condições e regras específicas a respeito da Emissão são tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. 5.2. A autorização à Diretoria da Companhia, ou a seus procuradores, para, observadas as condições descritas acima, praticar todos as medidas e os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e que venham a ser aplicáveis à Emissão; (b) contratar o Coordenador Líder para desempenhar a função de coordenador da Emissão; (c) negociar e celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, a negociação e a formalização da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; (d) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; (e) contratar os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo, sem limitação, banco liquidante, escriturador, assessores jurídicos, agente fiduciário, agente de conciliação, agente de serviços, custodiante, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (f) contratar os sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário operacionalizados pela B3. 5.3. A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 27.09.2024. Mesa: Carlos Pereira Martins, Presidente; Caio Cortez, Secretário; Acionista - VERT Participações Ltda. JUCESP nº 357.843/24-1 em 02.10.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

## EVENTO

# Tecnologia e negócios na maior feira de inovação industrial da América Latina

Mercopar, realizada em Caxias do Sul (RS) de 15 a 18 de outubro, chega à sua 33ª edição com foco voltado para o fomento de oportunidades e a geração de conteúdo técnico inovador

**S** seja para conectar MPES a grandes players nacionais e internacionais em mais de cinco mil agendas de negócios ou apresentar as principais tendências da indústria 4.0, a cidade de Caxias do Sul (RS) está mais uma vez no mapa da inovação do Brasil e do mundo com a realização da Mercopar. Promovida pelo Sebrae em parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs), a maior feira de inovação industrial da América Latina retorna ao Centro de Feiras e Eventos Festa da Uva, de 15 a 18 de outubro, em sua 33ª edição para fortalecer uma vez mais uma vocação consolidada há mais de três décadas.

## Mercopar em números

Realizada de forma ininterrupta desde 1992 e sempre respeitando os diferentes momentos sociais e econômicos para impulsionar o desenvolvimento de empresas das mais diversas cadeias produtivas do setor, a Mercopar gerou um recorde de R\$ 563 milhões em negócios em 2023. Este ano, o espaço físico do tradicional centro de eventos que, em sua última edição já ocupava a totalidade dos 38 mil metros quadrados, estará novamente 100% ocupado, mas com um importante acréscimo: a área destinada aos expositores terá dois mil metros quadrados a mais, totalizando 17 mil metros quadrados.

No último ano, a feira recebeu um público de 39,5 mil visitantes – somados os acessos presenciais e virtuais – durante os quatro dias de programação. Nesta edição, o evento contará com uma extensa agenda de atividades durante quatro dias de feira, em três palcos, mais de 90 startups e 550 expositores do Rio Grande



Promovida pelo Sebrae em parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs), a feira volta ao Centro de Feiras e Eventos Festa da Uva

do Sul e do Brasil – além de um expositor chinês – e milhares de conexões e oportunidades de negócio.

## Rodadas de negócios

Quem circular pela Mercopar deste ano poderá acompanhar de perto as atividades de uma das principais rodadas de negócios do país. Considerada uma das ferramentas mais importantes da feira para o fomento de oportunidades ao conectar pequenos fornecedores a grandes players da indústria, o Projeto Comprador deve passar das cinco mil agendas pela primeira vez na história. Criada em 1992 especialmente para a primeira edição da Mercopar, a iniciativa também ocorre no formato online no período pré-evento. Em 2023, quatro rodadas digitais reuniram 71 compradores e 271 MPES em 565 agendas. No presencial, em quatro dias

de feiras, foram 4.308 agendas realizadas entre 197 compradores e 894 fornecedores.

Os conteúdos do evento serão concentrados em três grandes palcos com agendas simultâneas. Os espaços terão, inclusive, programação diferenciada para o público especializado durante o turno inverso da feira, pela manhã.

## Batalhas de startups:

uma das mais bem-sucedidas iniciativas realizadas pelo Sebrae, a tradicional batalha de startups – antes conhecida como Desafio Sebrae Like a Boss – este ano ocorre pela primeira vez de forma unificada com a marca Sebrae Startups. As batalhas de pitches envolvendo 24 startups ocorrerão diariamente em cada um dos quatro dias. Para garantir isonomia à iniciativa, a ação promove o chaveamento das empresas de acordo com o estágio de maturação dos seus

respetivos negócios.

## Matchmaking Tecnológico:

ação que ganhou sua primeira edição em 2023 e se trata de mais uma iniciativa que visa conectar as necessidades de grandes empresas nacionais e da Espanha, com soluções desenvolvidas por MPES e startups brasileiras. A colaboração mútua em prol de um problema real enfrentado pela empresa de maior porte é o ponto de partida que dita a dinâmica do projeto que tem como benefícios a inserção de empresas de menor porte em ecossistemas de inovação, networking qualificado e acesso a players estratégicos, além da criação de solução de problemas com baixo investimento e redução de custos para investimentos em inovação.

Fórum Encadear Summit: Referência nacional das ações promovidas pelo Sebrae, a ini-

ciativa tem como objetivo a reflexão sobre o estágio atual e perspectivas de evolução das relações entre grandes e pequenas empresas diante das parcerias estratégicas estabelecidas na cadeia de valor de atuação, além da disseminação de conhecimento e exemplos práticos de relações saudáveis entre empresas.

## Demonstração de tecnologias

Célula de Manufatura 4.0: Utilizando inteligência artificial, IoT (Internet das Coisas), robótica, big data e sistemas ciberfísicos, o demonstrador da Indústria 4.0 – também chamado de Célula de Manufatura 4.0 – fará apresentações diárias de um processo produtivo controlado de última geração. A iniciativa é resultado de uma parceria da Rede RS Indústria 4.0 junto ao Sebrae RS e o Senai-RS. Com flexibilidade que per-

mite alternar entre a produção de um produto padrão e um produto personalizado conforme a solicitação do cliente, a célula será operada por um controlador central que coordena as ordens de produção e ações de todos os componentes envolvidos, incluindo um robô colaborativo e um Robô Móvel Autônomo, capaz de se mover de forma independente pelo ambiente e que será responsável pela entrega do brinde aos visitantes.

Robô garçom e drones autônomos: no espaço inovação, as empresas Dalca Robótica, Sirros IoT e Pix Force farão, em sinergia, demonstrações diárias de soluções aplicadas pela indústria 4.0 com direito a um robô garçom e a drones autônomos que irão realizar serviços de inspeção indoor.

## Agenda ESG

Alinhada às melhores práticas sustentáveis e ampliando o seu compromisso com a agenda ambiental, a feira será um evento carbono neutro pelo segundo ano consecutivo. A iniciativa ocorre por meio de uma parceria com a startup gaúcha AKVO ESG. Em 2023, através do Programa de Redução e Compensação de Emissões (PRCE), o trabalho permitiu a compensação de 257,0 tCO2e (toneladas de CO2 equivalente) por meio da aquisição de Créditos de Carbono. A iniciativa faz parte de uma estratégia que inclui a elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e a compra de créditos de carbono certificados. Este ano, o trabalho contará com uma novidade: um totem digital irá coletar dados sobre o deslocamento dos visitantes até o Centro de Feiras e Eventos Festa da Uva, onde ocorre a feira, o que contribuirá para um cálculo ainda mais abrangente das emissões associadas ao evento.

## TURISMO

# FecomercioSP: Debate sobre a exigência de vistos deve ser retomado e planejado

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), por meio do seu Conselho de Turismo, solicitou ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, a retomada estabelecida pelo Decreto nº 11.982/2024, que faz a exigência de vistos para cidadãos dos Estados Unidos da América, da Austrália e do Canadá.

Na visão da FecomercioSP, é essencial um posicionamento favorável ou não à continuidade da dispensa de vistos relacionados a pessoas dessas nacionalidades, dado o impacto negativo que o fato gera ao Turismo nacional e, consequentemente, aos setores de comércio e de serviços.

Exigência de vistos a partir de 10 de abril de 2025 requer a adoção de medidas para que a questão seja tratada com cautela e planejamento. Nesse cenário, é fundamental um prazo adequado de 180 dias para que as empresas possam

se organizar e adaptar as suas operações devidamente. Veja, a seguir, o levantamento sobre a questão.

Há pouco mais de um ano, o trade do turismo se via numa situação difícil. Havia o decreto do governo federal com a volta da exigência dos vistos para americanos, australianos e canadenses, porém, com o sistema operacional ainda com problemas para sua efetivação. Além disso, houve desafios de comunicação entre empresas e turistas, com inúmeras prorrogações de prazos de iniciação, deixando um clima tenso de imprevisibilidade, principalmente com a alta temporada se aproximando.

As empresas e Entidades, como a FecomercioSP, se manifestaram à época – em diversas oportunidades – em duas frentes: da necessidade da previsibilidade e do pedido de isenção dos vistos para esses três países.

No entanto, aos “45 minutos do segundo tempo”, houve

a edição do Decreto nº 11.982, de 9 de abril de 2024, que prorrogou a isenção por um ano.

Mesmo com esse fôlego adicional, a FecomercioSP considera essencial retomar o debate com a antecedência devida, de pelo menos 6 meses, para evitar uma nova correria de última hora, com muita imprevisibilidade e dificuldade operacional para as empresas envolvidas. Não é da noite para o dia que o sistema da aviação alerta para todos os funcionários das companhias aéreas da exigência de vistos para esses três passaportes.

Além das questões burocráticas, a FecomercioSP reforça todos os posicionamentos elencados nos posicionamentos feitos ao longo do ano passado e esse ano. Um deles é sobre a argumentação da reciprocidade, enquanto o desequilíbrio expressivo de fluxo e econômico não está sendo ponderado.

Segundo dados da EMBRA-

TUR, em 2023, entraram no país pelas diferentes vias de acesso, 668,5 mil americanos. No sentido inverso, de acordo com o painel do governo americano (NTTO), foram 1,63 milhão de brasileiros que adentram aos Estados Unidos. Ou seja, uma relação de quase 2,5 vezes, mesmo lá havendo a exigência de vistos e, no Brasil, a isenção para os americanos.

A exigência dos vistos, mesmo que de forma eletrônica, pode afastar os turistas desses países para virem ao Brasil. Um exemplo concreto nesse sentido foi a decisão, no México, de exigir vistos para brasileiros a partir de agosto de 2022. De acordo com informações obtidas no painel Global-Data, da recuperação de 122 mil para 301 mil turistas brasileiros que entraram no México, entre 2020 e 2021, passou para nova queda no ano da implementação da regra, voltando para 259 mil em 2022 e de 178 mil no ano passado.

Para agregar mais núme-

ros, o site mexicano Expansión publicou, em março de 2023, uma matéria relatando que o México perdeu quase 60 mil turistas brasileiros em 5 meses em decorrência do requerimento de visto, retirando pela primeira vez em uma década o Brasil entre os 10 maiores emissores de turistas.

Não se deseja que aconteça o mesmo no Brasil. Ainda mais quando o crescimento da entrada de ameri-

canos, australianos e canadenses tem sido num ritmo forte. Segundo levantamento da FecomercioSP, com base no painel de dados da EMBRATUR, foram 390,5 mil turistas – desses três países – que entraram pela via aérea no primeiro semestre deste ano, um avanço de 4,3% em relação a igual período do ano passado. Desses, a maior parte, 82,4% são de americanos, o segundo maior público, ficando atrás somente da Argentina.

## DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

(Resolução CNSP 422, de 2021)  
FRANCISCO ANTONIO DE BARROS BASILIO MENDES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 1600 - apto nº 71, Bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - Estado de São Paulo - CEP: 01403-002; portador do RG nº 93.886.520-7 e do CPF nº 594.505.414-34 e GILDA FRANCISCA DE BARROS, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Alameda Jurupis, nº 800 - Apto 133 /BL B, bairro Moema, na cidade de São Paulo - Estado de São Paulo - CEP 04088-002, portadora do RG nº 983.092 SSP/PE e do CPF nº 102.158.914-49 (em conjunto, os “Declarantes”), neste ato na condição de acionistas da empresa FAN SEGURADORA DE CREDITO E GARANTIA S.A., com sede na Av. Magalhães de Castro nº 4800, Torre 1 - 22º Andar | C/223 - Sala 1A - Cidade Jardim - São Paulo - SP - CEP 05676-120 e inscrita no CNPJ sob o nº 55.428.714/0001-97, vêm respeitosamente, perante a D. Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP” ou “Autoridade”), por intermédio do presente instrumento, DECLARAR, a intenção de transformá-la em uma sociedade seguradora enquadrada no segmento S3, na forma da Resolução CNSP nº 388, de 8 de setembro de 2020 (“Resolução CNSP 388/2020”), para operar em todo território nacional, nos ramos de danos e pessoas, produtos garantia pública e privada, nos termos da RESOLUÇÃO CNSP Nº 422/2021 e da CIRCULAR SUSEP Nº 700/2024. Esclarecem ainda que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, na Avenida Presidente Vargas 730, Rio de Janeiro, no prazo máximo de quinze dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes poderão, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do respectivo processo.  
Futuros Acionistas: FRANCISCO ANTONIO DE BARROS BASILIO MENDES, GILDA FRANCISCA DE BARROS

**O Diário Comercial é o jornal ideal para suas publicações legais. Possui o melhor custo-benefício e um atendimento ágil.**



**Fale com quem entende de Publicidade Legal.**

- Atas
- Avisos
- Balanços
- Comunicados
- Editais
- Fatos Relevantes

**Diário Comercial**

[www.diariocomercial.com.br](http://www.diariocomercial.com.br)